



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ATA DA 86ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PATRIMÔNIO
CULTURAL – BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL.

Data: 22 DE JUNHO DE 2017

Às nove horas do dia 22 de junho de 2017, na Sede do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, IPHAN, localizado no SEPSUL 713/913, lote D, 5º andar, em Brasília, Distrito Federal reuniu-se o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural para a 86ª Reunião Ordinária do órgão colegiado. Sob a Presidência de Kátia Santos Bogéa, Presidente do IPHAN, estiveram presentes os seguintes Conselheiros e Conselheiras: Ângela Gutierrez; Augusto Ivan de Freitas Pinheiro; Arno Wehling; Lúcia Hussak Van Velthem; Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès; Márcia Genésia de Sant'Anna; Marcos Castrioto de Azambuja; Maria Cecília Londres Fonseca; Synésio Scofano Fernandes e Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, representantes da sociedade civil. Carlos Eduardo Dias Comas, representante do Ministério da Educação; Fernanda Bordin Tocchetto, representante da Sociedade de Arqueologia Brasileira; Rosina Coeli Alice Parchen, representante do ICOMOS–Conselho Internacional de Monumentos e Sítios; Maria da Conceição Alves de Guimaraens, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; Marcelo Mattos Araújo, representante do IBRAM-Instituto Brasileiro de Museus, Roque de Barros Laraia, representante da ABA-Associação Brasileira de Arqueologia e José Pedro de Oliveira Costa, representante do Ibama – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Justificaram ausência, os Conselheiros Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira, Ítalo Campofiorito, Breno Bello de Almeida Neves e Leonardo Barci Castriota. O Conselho deliberou sobre a seguinte Ordem-do-Dia: Manhã- **1)** Aprovação da Ata da 85ª Reunião do Conselho; **2)** Informes da Presidência; **3)** Proposta de Tombamento: Processo nº 1313-T-1996 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Arquipélago de Fernando de Noronha-PE. Relator: Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Tarde – **4)** Apresentação das Cartilhas de Apoio e Fomento da Série Patrimônio Cultural Imaterial para Saber mais: Salvaguarda de Bens Registrados (vol. 2) e Salvaguarda da Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira (vol. 3). Apresentação: Diretor do DPI: Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz. **5)** Rerratificações: Processo nº 1397-T-1997 – Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro-AL; e Processo

27

nº 1568-T-2008 – Núcleo Urbano de Santa Tereza, Santa Tereza-RS. **6) Encerramento.**

Manhã. A Presidente Kátia Santos Bogéa começou a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros e agradecendo à boa vontade deles estarem presentes, mais uma vez, auxiliando no debate das questões referentes à preservação do patrimônio cultural brasileiro, e passou, em seguida, ao **ponto 1 da pauta**, aprovação da Ata da 85ª Reunião do Conselho Consultivo, realizada em 27 de abril de 2017. Por **unanimidade**, a Ata foi aprovada. Dando seguimento, passou ao **ponto 2** da pauta, Informes da Presidência. A Presidente **Kátia Bogéa** abordou nesse tópico como a crise política pela qual passa o país refletiu-se no Ministério da Cultura, até o momento acéfalo, sem qualquer indicação de novo ministro, e no IPHAN, atingido duramente, desde as tentativas de criação de uma Secretaria Especial do Patrimônio, quando da recriação do Ministério da Cultura, recriação esta, segundo Kátia Bogéa, impulsionada pelo inconformismo de diversos setores da sociedade e pela classe artística, em geral, com a extinção da Pasta, que se mobilizaram, tanto nas redes sociais, quanto através de ocupações dos próprios da administração federal vinculados à cultura, em um movimento denominado Ocupa MinC, colocando como pauta reivindicatória a recriação do Ministério. Além do pilotis do Palácio Gustavo Capanema, no Rio de Janeiro, ocuparam, também, diversas superintendências do IPHAN, paralisando, em algumas delas, totalmente os trabalhos administrativos. Relatou, dentro desse quadro, a posição tomada por ela, quando do convite para ser presidente do IPHAN: “O Ministro da Educação convidou Marcelo Calero para ocupar a tal Secretaria. Ele aceitou o cargo, mas, imediatamente, virou ministro, porque o movimento se acirrou profundamente e a sociedade inteira, nas redes sociais, os artistas nas ruas, todo mundo se mobilizou, e o Presidente Michel Temer resolveu recriar o Ministério da Cultura, mas, com uma secretaria a mais na estrutura da pasta, a Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Eu fui convidada pelo Calero, vim a Brasília conversar com ele. Então, na conversa com o Ministro, eu lhe disse que estava aposentada, e tinha saído do IPHAN em circunstâncias traumáticas, das quais, ainda estava me recuperando. A minha paixão é o IPHAN. Eu sou muito comprometida com esta instituição, e eu não podia assumir um cargo no qual estava se colocando em risco a própria sobrevivência da instituição. Ele prometeu que não iria nomear ninguém para a tal secretaria. Diante disso, eu assumi, e começamos a trabalhar juntos para que, quando a medida provisória fosse para votação, aquela secretaria fosse retirada. A Medida Provisória da recriação do MinC passou sem a secretaria. Foi uma vitória muito grande para o

IPHAN”. Sobre a questão da demissão do Ministro, esclareceu: “Depois do episódio do edifício La Vue, em Salvador, que gerou outro desgaste, o ministro Calero, antes de pedir demissão, me chamou e perguntou se havia solução. Eu disse ao ministro que já havia conversado com a casa inteira, com todos os técnicos, até com técnicos de fora da casa e com pessoas de fora do país, para não cometer uma injustiça. E, ninguém, absolutamente ninguém me disse que aquele parecer que está lá não está correto. O resto vocês já sabem”. A **Presidente Kátia Bogéa** deu seguimento a seu informe, falando da situação do MinC, da dificuldade de encontrar alguém para assumir a pasta. “Foram listados vários candidatos, mas até o momento o cargo está vago. É um Ministério difícil, hoje, para o governo. Os políticos também não querem assumir o Ministério, porque sabem que a Pasta não tem dinheiro. O recurso do Fundo Nacional de Cultura, vem das loterias. São cerca de quinhentos e cinquenta, a seiscentos milhões de reais, seria um dinheiro para compensar a Lei Rouanet porque sabemos que a maior parte das empresas que patrocina cultura é do eixo sul sudeste. Então, muitas áreas da política cultural ficam desassistidas pela lei, porque a maior parte do recurso – um bilhão e trezentos milhões, de renúncia fiscal, dinheiro do governo –, fica na mão das empresas, e são elas, portanto, que fazem a política, sem contemplar todas as áreas que a política cultural necessita. Então, o Fundo Nacional de Cultura era um dinheiro para equilibrar essa distorção da lei. Ano passado, nós tivemos cinquenta milhões do Fundo, e esse ano, nós estamos com zero. Os museus precisam muito desse dinheiro. A área de patrimônio precisa muito desse dinheiro. Estamos, inclusive, com projetos aprovados e obras em andamento com orçamento do ano passado do Fundo, não sabemos se vamos conseguir pagar as faturas dessas intervenções, ou se vamos ter que paralisar essas obras. O orçamento do IPHAN, finalístico, para dois mil e dezessete, é de onze milhões. O Ministério não existe, o IPHAN está minguando, o meu trabalho aqui, era tentar, junto ao Ministério do Planejamento, aprovar a nova estrutura do IPHAN porque o governo mudou os cargos. O IPHAN tem duzentos e vinte e seis cargos DAS distribuídos pelas superintendências, área central e unidades especiais. O caso dos Escritórios Técnicos é gritante, sendo destinados a eles um DAS 1, quase dois mil reais, mil e oitocentos líquido. Como é que se pode convencer um arquiteto a assumir o Escritório Técnico de Mariana recebendo isso, tendo que se responsabilizar por todas as obras, fiscalizá-las, embargar, notificar, e, ao mesmo tempo, ter que se relacionar com o prefeito, com os vereadores, com os políticos, com a sociedade, recebendo mil e oitocentos reais? Eu fico, a todo momento, pedindo para

conversar com o Ministério do Planejamento sobre essa situação da estrutura do IPHAN. Tive várias reuniões, com todos os técnicos daquela Pasta. Na última delas, não estava o ministro, mas estávamos com um *staff* bem graduado, entre eles o Secretário da área. Mostrávamos nosso plano, nossa estrutura, e eu ia demolindo todos os argumentos técnicos deles. Por fim, provamos que não teria aumento de orçamento. O Secretário foi ficando vermelho, e eu imprensando ele. Eu sou uma pessoa difícil na hora de negociar. Chegou um momento em que ele disse: 'olha, não tem solução, eu acho que tecnicamente está ok, mas aqui, nós não podemos deliberar porque isso é uma decisão política, Só o Presidente da República e o Ministro podem decidir'. Mas, está difícil chegar no ministro, apesar da nossa insistência. Não temos um ministro nosso para intermediar. A situação do IPHAN, realmente, está muito difícil. Essa é a situação do MINC, e do IPHAN, atrelado ao MINC", completou. Mudando o foco dos informes, **Kátia Bogéa** destacou que " sexta-feira, dia trinta, eu e o diretor Marcelo Brito, iremos para a Cracóvia, na Polônia, para a reunião do Comitê do Patrimônio Mundial. Nessa missão, o IPHAN tem dois propósitos. Nós vamos para discutir a candidatura do Cais do Valongo, da qual recebemos o parecer positivo do ICOMOS, e vai ser reconhecido como um sítio sensível, assim como foi reconhecido Auschwitz, que está ali perto da Cracóvia. A outra missão, junto à UNESCO, é pleitear que o Brasil volte a ter um assento no Comitê. Estamos sendo bem simpáticos, estamos levando presentes muito bonitos para os vinte e dois membros da Comissão. Presentes do Sítio Roberto Burle Marx, que é a nossa própria candidatura. E tem a candidatura de Paraty. Nós combinamos com o Ministério do Meio Ambiente, na pessoa do Secretário Jose Pedro, o seguinte: o Comitê do Patrimônio Mundial está querendo restringir as candidaturas. Então, cada país só pode propor uma candidatura por vez. Geralmente, podíamos levar até três candidaturas, uma candidatura cultural, uma natural e uma mista, cultural e natural. Agora, só é possível uma. O Ministério da Cultura, através do IPHAN, e o Ministério do Meio Ambiente, vão ter que montar uma lista única juntando cultural, natural e misto. O Ministério do Meio Ambiente está com a candidatura cultural mista de Paraty, que teve problemas. Era para ir este ano, agora, em julho. Vai ter que ser revista para ser apresentada no ano que vem. Combinamos com o Ministério do Meio Ambiente que vamos aprontar a candidatura do Sítio Roberto Burle Marx, para dois mil e dezoito, e eles vão refazer Paraty. Se, na hora, Paraty estiver redonda, vai Paraty. Se der problema, temos a do Sítio Roberto Burle Marx. O fato é, o Brasil não ficará sem apresentar uma candidatura, mantendo a nossa política. A reunião para definir os

assentos será em outubro. Se formos bem-sucedidos, já estaremos, em dois mil e dezoito, com assento no comitê”. A Presidente **Kátia Bogéa** concluiu os informes comentando sobre os cortes no orçamento do PAC Cidades Históricas, em que de duzentos milhões previstos, foi reduzido para apenas cinquenta milhões de reais. “ O dinheiro foi contingenciado. Como o orçamento do MinC excedeu o teto estipulado pela Emenda Constitucional 95, EC do teto de gastos públicos, foi obrigado a ajustar e tirou dez milhões do IPHAN. De duzentos e cinquenta, ficamos com duzentos e quarenta. Quando veio o contingenciamento, nós ficamos com cento e setenta e quatro milhões. Significava que tínhamos de paralisar algumas obras. As obras foram, naturalmente, diminuindo. O governo quer inaugurar todas as obras que ele puder até dois mil e dezoito. Elas vão continuar. Tudo assegurado. Estamos correndo, pedindo para as superintendências e para o Ibram, que terminem os projetos e que licitem as obras. Como já estou preocupada, fui conversar com o novo Presidente da Comissão Mista de Orçamento, o Senador Dario Berger, de Santa Catarina, não só para o orçamento do ano que vem do PAC, mas, também, sobre a necessidade de recursos orçamentários para termos a possibilidade de fazer o concurso para ocupação das quinhentos e oitenta e sete vagas que temos em aberto, com o que restabeleceremos a força de trabalho do instituto, porque essa é minha missão. Não adianta ter dinheiro e não ter pessoas para trabalhar. Então, essa é a informação sobre o PAC”. Por fim, reafirmou o convite aos Conselheiros para os oitenta anos do IPHAN, a ser comemorado de 23 a 28 de outubro próximo, no Rio de Janeiro, destacando-se a premiação dos agraciados com o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, no dia vinte e quatro, terça-feira, à noite, no Teatro Municipal, momento em que os Conselheiros serão homenageados com uma medalha comemorativa dos oitenta anos do IPHAN, e solicitou ao Diretor do Depam, Andrey Schlee, que falasse sobre o evento. Este informou que haverá dois dias de mesas redondas, quinta e sexta feira da semana referida , a partir de eixos que tratam da maneira como o IPHAN, ao longo dos oitenta anos, cuidou do patrimônio edificado, arquitetônico, das cidades, do patrimônio imaterial, e da documentação, trazendo casos do Japão, Austrália, França, do Brasil e Estados Unidos, para permitir uma rica discussão, e sexta-feira, à noite, haverá o lançamento de uma edição dupla da Revista do Patrimônio, sendo que o primeiro volume, concentra uma análise dos oitenta anos, com artigos, inclusive de Conselheiros, sobre o IPHAN e o urbano, o IPHAN e os índios, o IPHAN e a produção cultural afro, o IPHAN e o patrimônio imaterial, e o segundo volume, com contribuições

abertas, sobretudo das pessoas que foram convidadas para o seminário tentando responder à pergunta: o que será o patrimônio no futuro? Após os informes, a Presidente **Kátia Santos Bogéa**, passou **ao ponto 3 da pauta**, Proposta de Tombamento: **Processo nº 1313-T-1996 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Arquipélago de Fernando de Noronha-PE**, relatoria do Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Precedendo à leitura do parecer do relator, anunciou a presença dos representantes do arquipélago: Luís Eduardo Antunes, Administrador Geral; Ailton Jr, Conselheiro Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha; Ademilson Medeiros, Conselheiro, e da Superintendente do IPHAN em Pernambuco Renata Duarte Borba, e passou a palavra para o Diretor do Depam, **Andrey Schlee**, que fez a apresentação do tema: “O título do processo é Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Arquipélago de Fernando Noronha, e isso, também, vai ser discutido aqui, hoje, com os senhores. É importante lembrar que o IPHAN está presente em Fernando de Noronha, pelo menos oficialmente, desde de mil novecentos e sessenta e um, quando ocorreu o primeiro tombamento de bem isolado, o do Forte de Nossa Senhora dos Remédios que está entrando em obras no PAC Cidades Históricas. Em mil novecentos e sessenta e oito, foi aberto processo, também, de tombamento de um bem isolado, que era o da Igreja da Nossa Senhora dos Remédios. Esse processo começou a ser instruído em mil novecentos e setenta e oito. Em mil novecentos e oitenta, ele veio para o Conselho Consultivo com parecer do Conselheiro Max Justo Guedes que, ao concordar com o tombamento da Igreja dos Remédios, alertou ao IPHAN para a necessidade de um olhar mais detalhado sobre o patrimônio da ilha, no sentido de ampliar e não trabalhar apenas com aqueles dois bens e sugeriu a ampliação dessa proteção para o conjunto de fortificações da ilha e, também um olhar para a proteção do acervo arqueológico presente na ilha representado pelo que sobrou dessas fortificações, anteriormente citadas. Finalmente, em mil novecentos e noventa em cinco, há uma missão de técnica do IPHAN à ilha, com o técnico Adler Homero, especialista nas questões militares, vamos chamar assim, de fortificações, e com Carlos Fernando Delfim, nosso especialista nas questões de paisagem. Eles montaram um relatório e, deste relatório, a instituição optou por focar nos valores históricos e paisagísticos da ilha. De maneira que foi aberto, em mil novecentos e noventa e seis, o processo que estamos discutindo hoje, chamado Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do arquipélago de Fernando de Noronha. Daquele ano até dois mil e doze o processo, por uma série de dificuldades, não andou. Quando assumimos,

começamos, na linha de tentar enfrentar um conjunto de passivos na casa. Entramos em contato com o superintendente do IPHAN, em Pernambuco, Frederico de Almeida e ele encaminhou para o DEPAM esse processo, alertando para a necessidade do IPHAN, de fato, avançar e finalizar a instrução do processo de tombamento de Fernando de Noronha. Nós encaminhamos nova missão, agora, composta por um técnico da Superintendência de Pernambuco, Marcelo Freitas, e a técnica do Depam, Ana Finger. Eles realizaram uma nova vistoria, um novo parecer técnico, o qual foi incorporado ao processo e, dessa vez, identificando a necessidade de aprofundar as questões de paisagem. Nova missão técnica, agora, com as servidoras Monica Mongelli e Fátima Macedo, ambas, do DEPAM, e mais uma vez, com Marcelo Freitas, que era o técnico que acompanhava as ações na ilha. Finalmente, em dois mil e quinze, temos a notificação de tombamento. A Presidente, na época, era a Jurema Machado, que indica o conselheiro Felipe Andreas para relator. Em onze de junho de dois mil e quinze, na 79ª Reunião do Conselho Consultivo, entrou na pauta da reunião essa discussão. Acontece que, em função da dimensão do polígono de tombamento, ou seja, da área proposta para tombamento, nesse processo, a ilha principal, as ilhas secundárias, e um polígono bastante ampliado, que correspondia – tem uma justificativa – à área já sob tutela do ICMBio, ele incorpora o conjunto de referências culturais da ilha, é a totalidade da ilha, ou seja, aquele conjunto de bens que, de fato, ao longo de muitos anos, o IPHAN vinha identificando como possuidores de valores, sobretudo, históricos, mas, também, paisagísticos. Com isso, começou a gerar uma série de problemas, sobretudo, a dificuldade por parte dos ilhéus, dos moradores, das pessoas que vivem na ilha, de compreender o que se estava tombando. O Luiz Felipe vai, junto com o Fred, e com o Marcelo, para a ilha. Ele nos informa que tinha sido muito difícil o momento da visita à ilha de Fernando de Noronha, sobretudo, do ponto de vista desse enfrentamento que estava posto, em relação ao que era esse tombamento e, porque o IPHAN não tinha, de alguma forma, aprofundado com a população a discussão, a explicação do motivo do tombamento. Como estava em pauta, nós retiramos o processo da pauta da reunião do Conselho Consultivo, e fizemos um informe por sugestão do próprio Luiz Felipe, visando ganhar mais tempo, e voltar a discutir com a população local o porquê do interesse do IPHAN na preservação da ilha ou, de parte da ilha. E, mais do que isso. Como houve a notificação, também aconteceu de recebermos duas impugnações. Uma impugnação da Aeronáutica, não compreendendo porque o aeroporto estava sendo tombado, e a Vila Militar da Aeronáutica, também. E uma, da própria Administração da

Ilha de Fernando de Noronha, solicitando cópia do processo e conhecimento das motivações. Isso chega até nós, dois processos que foram abertos, foram recebidos e, simultaneamente, a Presidente do IPHAN também recebeu da Câmara local um conjunto de documentos que solicitavam maior discussão a respeito desse bem. No relato do conselheiro Luiz Phelipe sobre a reunião, ele chamava atenção do acontecido e pedia que, dado a presença do ICMBio e da presença de uma série de regulamentos que já protegiam do ponto de vista natural a paisagem da ilha, que haveria, sim, a necessidade, então, de concentrar os esforços do IPHAN nos bens culturais lá existentes. Daquela reunião até hoje, praticamente nos concentramos em um conjunto de esforços de negociação, rediscussão e reencaminhamento do processo. Fizemos uma série de reuniões com a Superintendência, e em Fernando de Noronha, pelo menos, duas reuniões que eu considero muito importantes. Uma primeira, de apresentação, e uma segunda, de repactuação. Em dois mil e dezessete, participei da primeira reunião com os Conselhos da APA e com o Conselho do parque marinho, e pudemos apresentar o que o IPHAN queria tombar, o que foi o processo e a notificação. E pactuamos duas coisas. Primeiro, se eles queriam que avançássemos, ou não. Ou seja, querem que tombemos, ou não. A resposta, naquele momento foi sim, desde que fosse renegociado, rediscutido com a população, em que termos seria o tombamento. Eu fiz a promessa que eu só voltaria a trazer esse processo ao Conselho Consultivo, quando conseguíssemos essa espécie de pacto. Voltamos com uma proposta mais definida, e, já com um diálogo, apresentando essa proposta para a Administração e, também, a partir dela, para o Conselho Distrital, que funciona como uma espécie de câmara de vereadores. Lembro que estávamos trabalhando com um universo poligonal estendido, pegando tudo. E começamos a conduzir na linha que não íamos trabalhar com todo aquele universo, mas, sim, com a concentração, a partir de bens bastante apropriados pela população. E, como chegávamos nisso? Identificando, através da cartografia, aqueles bens de referência na Vila dos Remédios, seja o próprio palácio São Miguel ou da Administração, a Igreja, o Reduto. Ou seja, a sequência de bens, hoje arruinados, que eu chamei de sítios arqueológicos, eles fazem parte do dia a dia da população, que os visita, que vai tirar fotografia, que vai ver o pôr do sol, junto com os visitantes e turistas da ilha. Foi esse material que apresentamos e trabalhamos com a população. Um segundo núcleo de interesse, que seria essa ponta de Santo Antonio, que pegaria o prédio da Air France, a capela de São Pedro e o Fortim de Santo Antonio, pelo menos, o que eu estava chamando, e sempre chamo, de um testemunho desses

iglus. Ou seja, a área inteira da vila dos americanos, hoje, muito modificada. A identificação, para cada um desses bens que estamos apontando também, a identificação do bem, e a definição das áreas de entorno, para que ficasse muito claro onde seria a atuação, ou a área de atuação do IPHAN, na ilha. A Capela de Nossa Senhora da Conceição, e o Terreiro de Quixaba. De maneira que, com esses bens, pudéssemos garantir, através da preservação do patrimônio material, a manutenção, vamos dizer, do patrimônio imaterial, bastante presente na ilha e, diz respeito aos moradores, aos ilhéus, e não aos turistas, um conjunto de festas, sobretudo religiosas, que acontecem e, seja com o calendário de dia de pescador, ou seja um outro universo a explorar na ilha, mas que, de certa forma, a preocupação também era fazer uma leitura um pouco mais além da “casinha” do Depam”, concluiu Andrey Schlee. Em seguida o Conselheiro **Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès** passou à leitura do parecer. “Processo de Tombamento nº 1373-T-1996 - **“Conjunto histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha”**”. Exma. Sra. Presidente do IPHAN. Srs. Conselheiros. Foi com muita honra que recebi ainda em 2015, da Senhora Presidente do IPHAN, Jurema de Castro Machado, a incumbência de examinar e opinar sobre este processo que trata do pedido de tombamento do “Conjunto histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha”. Naquela ocasião recebi o dossiê e pude constatar a qualidade do conjunto de estudos cuidadosamente preparados, como fruto da colaboração entre técnicos da Superintendência do IPHAN em Pernambuco e do Departamento de Patrimônio Material/DEPAM e do quais passo a me ocupar. O dossiê registra a história do arquipélago contada através dos aspectos históricos, arqueológicos, geográficos, políticos, sociais e econômicos que deram origem a uma peculiar forma de ocupação das restritas dimensões do espaço insular de apenas 17 quilômetros quadrados. Temos aqui um caso particularmente interessante, que demonstra de forma didática e eloquente a forma como a instituição, incluindo aí seu corpo técnico e este Conselho, vem evoluindo em seus procedimentos que visam desde sua fundação em 1937, a proteção do patrimônio cultural nacional em todas as suas manifestações. Embora seja até hoje regida por um arcabouço legal que já perdura por 80 anos, e não obstante este fato, a instituição vem superando os rigores formais que a poderiam engessar e ampliando os conceitos de bens culturais assim como as formas de seu acatamento. São exemplos mais eloquentes a criação do Departamento do Patrimônio Imaterial com novos paradigmas no trato exemplar dessa vertente patrimonial. Além do que, o conceito de Paisagem cultural fortalece também e cada vez mais uma percepção

holística de patrimônio na medida em que abre espaço para a visão integrada de patrimônios material, imaterial e natural. Assim considero que o caso presente tipifica claramente esta capacidade de crescimento da instituição e sua apreciação cuidadosa certamente irá contribuir para o aperfeiçoamento de questões que envolvem também a atuação deste Conselho. Eis que nos cabe o privilégio de compulsar em primeira mão, o resultado do trabalho cuidadoso e dedicado de elaboração de estudos e pesquisas aprofundadas e por isto, muitas vezes demoradas, realizado por equipes de profissionais competentes que são a “prata da casa” e que nos antecedem na preparação destes processos. Meu intuito é, pois, o de oferecer aos colegas conselheiros, uma síntese fiel das informações, que nos permita estabelecer um juízo sobre a presente proposta de tombamento. Como nos demais casos em que fui incumbido desta tarefa, veio-me a obrigatoriedade de conhecer pessoalmente o objeto da proposição e solicitei ao IPHAN as condições para me deslocar de São Luís do Maranhão até ao arquipélago no litoral pernambucano, distante 545 km de Recife. Prontamente atendido, empreendi a viagem no período de 22 a 25 de maio de 2015, havendo sido gentilmente acompanhado naquela missão pelo então Superintendente do IPHAN de Pernambuco, Frederico Faria Neves Almeida e pelo arquiteto Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, da equipe da 5ª.SR que por sua vez vinha convivendo com o assunto e visitando o arquipélago. A viagem aérea de fato não nos permite vivenciar as dificuldades encontradas pelos navegadores e primeiros desbravadores deste arquipélago, a bordo de seus veleiros oceânicos, no início do século dezesseis, os quais por sua vez dificilmente poderiam imaginar que algum ser humano iria acessar aquele fabuloso mundo insular a bordo de uma das confortáveis aeronaves que hoje fazem a rota Recife-Noronha. A curva de aproximação e a vista do alto nos introduzem na magnífica paisagem do arquipélago com suas 21 ilhas. Primeiro como distantes pontos verde-escuros na imensidão azul do oceano Atlântico e na sequencia aterrissando junto às vertentes rochosas do Morro do Pico, a mais alta das elevações da ilha principal, no centro do exíguo espaço de seu território. O trajeto nos aproxima do cenário natural deslumbrante que forma o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha - PARNAMAR, já reconhecido pela UNESCO desde 2001, juntamente com o Atol das Rocas, na lista do patrimônio mundial, por seus recursos naturais e onde vive hoje uma população estimada em pouco mais de 2500 habitantes. A chegada em si, com a perspectiva da vista aérea, já nos dá uma amostra do território que iremos percorrer. E, para apresentar-lhes o relato deste parecer vou seguir o

mesmo roteiro de informações que recebi ao entrar em contato com o tema, começando por uma breve cronologia e também uma síntese da história, obtida da pesquisa e dos pareceres técnicos e jurídicos integrantes do processo. A cronologia dos eventos nos mostra que o primeiro tombamento realizado na ilha foi o do Forte de N. S. dos Remédios realizado em 1961, portanto há 56 anos, através do Processo de Tombamento n 635-T-61 tendo sido inscrito em 21 de agosto do mesmo ano no livro do Tombo Histórico. Mas a primeira proposta de proteção do Arquipélago de FN como um todo, data de 1978, ou seja, há 39 anos, quando da instrução do Processo 981-T-78, referente à Igreja de N. S. dos Remédios. Tendo sido aprovado em 09 de dezembro de 1980, o parecer do Conselheiro Relator, Almirante Max Justo Guedes, respeitado pesquisador e autor de importantes livros sobre a história do Brasil e também por muitos anos Diretor do antigo Serviço de Documentação da Marinha. Já no contexto de seu parecer para o tombamento da Igreja, o erudito relator sublinhava a importância daquela fortaleza e manifestava preocupação para com as demais fortificações que compunham o sistema de defesa. E para além da atenção para esses bens, alertava para a importância histórica daquele arquipélago e das construções seculares erguidas na ilha principal, considerando ser indispensável aprofundar o estudo do conjunto, com o propósito de tombá-lo todo. É importante ressaltar que na época não existia ainda o atual Ministério do Meio Ambiente e muito menos o ICMBio. O que fazia com o que o IPHAN se sentisse responsabilizado pela preservação de alguns importantes patrimônios naturais, tendo em vista o conceito de patrimônio paisagístico. Era o caso do arquipélago de Fernando de Noronha. Em 1994, período em que a sigla IPHAN havia sido substituída por IBPC- Instituto Brasileiro de Patrimônio Cultural, o então coordenador da 5ª CR, Marcos Mendonça solicitou o tombamento do acervo arqueológico contido no conjunto sugerindo também que a proteção englobasse toda a linha de defesa da Ilha e não cada monumento isolado. Observa-se a partir daí, nos documentos da área técnica que se seguiram, pareceres todos eles favoráveis à ideia de tombamento das ilhas como um todo. Em 1996, finalmente foi instaurado o presente processo de tombamento de número 1373-T-96, com a denominação de Conjunto **Arquitetônico e Paisagístico** do Arquipélago de Fernando de Noronha, no Estado de Pernambuco, confirmando o propósito de englobar o arquipélago. Em 2012, por solicitação do Superintendente do IPHAN em Pernambuco, Sr. Frederico Almeida o processo saiu da esfera do DEPAM/RJ e veio para o DEPAM em Brasília onde foi remetido à Coordenação Geral de Cidades, que passou a se responsabilizar por sua

finalização em conjunto com a Coordenação-Geral de Patrimônio Natural. Em 2013 o resultado dessa movimentação do processo dera origem a novas visitas de equipes técnicas à ilha, no esforço de integração do IPHAN com outras esferas de poder público e entidades gestoras que atuam na administração do território local, dentre elas a Administração do Distrito Estadual de FN- ADEFN, o então recentemente criado Instituto Chico Mendes de Biodiversidade-ICMBio e o Comando da Aeronáutica. Conforme nos informa o texto do dossiê: *O resultado dessas visitas técnicas e reuniões deram subsídios para o apontamento, na última parte do parecer, de diretrizes para gestão da área, de forma a tornar a atuação do IPHAN mais transparente e fornecer subsídios para a articulação com as demais instituições que atuam no local.* Em 2014, o processo já se apresentava com a denominação de Conjunto **Histórico e Paisagístico** do Arquipélago de Fernando de Noronha em Pernambuco. Observo que esta cronologia é relevante para o posterior entendimento do ponto de inflexão no desdobramento do processo até chegar à forma como estará sendo apresentado ao final deste parecer. De fato, o que dela se depreende é a permanência do propósito de tornar o arquipélago como um todo que se originou da proposta formulada em 1978, ou seja, há 39 anos e que foi mantida por todos os analistas que opinaram, havendo se consolidado na reta final da instrução do mesmo. Mas passemos ao breve resumo dos antecedentes históricos da ilha. Em janeiro de 1504 o arquipélago tornou-se a primeira capitania hereditária do Brasil, tendo sido donatário Fernão de Loronha. No entanto sua colonização só teve início efetivamente mais de um século após, por volta de 1612. Durante mais de um século e meio, no entanto, o arquipélago foi visitado episodicamente por navegadores franceses, alemães, ingleses e holandeses que se aproximavam da costa brasileira. Desses, somente os holandeses tiveram presença mais duradoura, exatamente no período de 25 anos em que ocuparam a capitania de Pernambuco. Por sua localização estratégica, em função do encontro de correntes marítimas que desde a época da navegação à vela induzia as rotas marítimas a se aproximarem daquele ponto, o arquipélago sempre teve importante participação na defesa militar do Brasil. O historiador do IPHAN, Adler Homero Fonseca de Castro assim como a arqueóloga Rosana Pinhel Mendes Najjar, que realizaram competentes pesquisas sobre este acervo destacam nos relatórios fundamentais deste dossiê que, entre 1737 e 1777, foram construídas nada menos do que 11 fortificações para a proteção de todas as praias suscetíveis a abordagens. Ambos destacam que dentre elas estava o Forte de Nossa Senhora dos Remédios, reconhecido por seu porte como

umas das três únicas fortificações construídas no Brasil que alcançaram a categoria de “Primeira Ordem”. No entanto as pesquisas de campo registram que de todo esse conjunto que formava a linha de defesa militar da ilha, chegaram aos nossos dias as ruínas remanescentes de pelo menos nove outras fortificações de menor porte denominadas “fortins” que são assim identificados: Fortins de Sto. Antônio e de N.Sa. da Conceição, os dois também construídos em 1738 para a proteção da parte norte da ilha ou “Mar de Dentro”, de mais fácil acesso. Em 1739 foram construídos os Fortins de Santa Cruz do Pico, (desaparecido) e de São Joaquim do Sueste para a proteção do “Mar de Fora”. Em 1757, o sistema foi reforçado pela construção do Reduto de Santana, para a proteção da praia do Cachorro (um dos principais portos da ilha e de acesso a Vila dos Remédios). Na sequência vieram os fortins de São Pedro do Boldró e de São João do Morro, o único situado fora da ilha principal para auxiliar na defesa do porto da Baía de Santo Antônio. Em 1778 foi concluído o do Bom Jesus do Leão, segundo da parte sul. Além desses teria existido ainda um fortim na Praia do Atalaia, sem documentação e do qual se encontra referência apenas em um mapa inglês datado de 1793. Já na primeira metade do século vinte foi ponto estratégico para controle de navios e aviões que circularam pelo Atlântico Sul durante a II Guerra Mundial e foi considerado como “Sentinela Avançada” entre Brasil e África. Importante o registro de que, além da utilização da ilha principal do arquipélago como ponto de defesa militar, sua localização estratégica também a tornou como ponto de apoio aos meios de comunicação internacional, tanto pela instalação de cabos submarinos como de empresas de telégrafo e pouso de aeronaves de serviço postal operado pelos correios aéreos internacionais. Essas atividades ensejaram a construção de edificações como sedes de suas operações. No caso dos cabos submarinos que ligaram Recife a Dakar, os mesmos passavam por FN e em 1914 a Compagnie Française des Cables Sud-Americans fez construir ali uma base de manutenção. Tempos depois estes serviços foram assumidos pela Itacable que construiu outra sede. Ambas ainda existentes. No início do século vinte também fora construído o aeroporto para aeronaves de três empresas aéreas: a Cie. Générale Aeropostale, a Latti (italiana) e a Sindicato Kondor (alemã que depois veio a se transformar na famosa empresa Lufthansa). As edificações erguidas como sede dessas empresas ainda existem e uma delas está sendo ainda utilizada como Espaço Cultural Air France, servindo de sede da Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de FN. Estes testemunhos materiais são parte dos bens arrolados na proposta original de tombamento. As motivações da segunda guerra

trouxeram para a ilha a presença da Marinha Americana que permaneceu na ilha por três anos e foi responsável pela construção da pista de pouso que deu origem ao atual aeroporto. Em decorrência, no ano de 1942 foi elevado a condição de Território Federal e, até 1945, a ilha foi sede de destacamento militar com tropas de artilharia antiaérea e de infantaria. Mais adiante, entre 1957 e 1965, durante a chamada “Guerra Fria”, os norte-americanos construíram aí um “Posto para Observação de Teleguiados” como base para rastreamento de satélites e mísseis. Após 1964, o governo militar fez instalar na ilha um presídio para abrigar presos políticos, ressuscitando de fato uma função que fora adotada no passado. De fato, a ilha desde o período colonial fora utilizada como prisão. Após 1822, passou a ter a função de Prisão Central do Império Brasileiro. Nessa nova versão o sistema prisional de F. N. se assemelhava a um presídio agrícola onde a maior parte dos presos ainda podia usufruir de relativa liberdade, podendo se locomover e até mesmo residir em casas nas vilas. Somente alguns prisioneiros, considerados de maior periculosidade, ficavam alojados em regime mais fechado no edifício atualmente conhecido como “Aldeia dos Sentenciados”. Há uma sugestão nos anais do processo de recuperar as atuais ruínas deste edifício para abrigar ali a Casa do Patrimônio de FN. Em 1988, o Ato das Disposições Constitucionais Transitória da Constituição Federal, em seu artigo 15, determinou a reincorporação da ilha de FN pelo Estado de Pernambuco. Por seu turno o art.96 da Constituição Estadual de Pernambuco, assevera que o Arquipélago de Fernando de Noronha constitui região geoeconômica, social e cultural do Estado de Pernambuco, instituído sob a forma de Distrito Estadual, com natureza de autarquia territorial, regendo-se por estatuto próprio com personalidade jurídica de direito público interno e dotado de autonomia administrativa e financeira. Neste mesmo período, as atividades do “Programa de Pesquisa Arqueológica e Documental para o Levantamento do Patrimônio Arquitetural do Arquipélago de Fernando de Noronha” permitiram encontrar os remanescentes de uma das baterias antiaéreas, enquanto outra fora identificada pela equipe do IPHAN em Pernambuco. É importante lembrar que após a criação do Ministério do Meio Ambiente, e posteriormente do ICMBio, o cenário da proteção do patrimônio natural mudou com estas instituições assumindo a responsabilidade pela proteção do arquipélago por legislação ambiental. Sendo que uma parte de sua extensão está inserida na APA Fernando de Noronha – Rocas- São Pedro e São Paulo, que dispõe de Plano de Manejo Específico. Sobre estes mesmos recursos naturais que são atributos não só de beleza cênica, mas de igual valor científico em razão de sua rica

fauna, flora e geomorfologia, o dossiê nos evidencia aspectos relevantes que irei resumir aqui transcrevendo trechos do relatório: *“O que mais impressiona em FN é a cor de suas águas transparentes que, a depender da luz solar ou da profundidade adquire variados tons de azul contrastando com as formações rochosas de pedras vulcânicas escuras, falésias, escarpas, praias de areia clara e fina e enseadas de grande beleza”*. *“O arquipélago do ponto de vista ambiental, é considerado um importante sítio para a manutenção das comunidades marinhas, as quais compõem expressivo patrimônio genético e desempenham funções ecológicas essenciais para o equilíbrio dos ecossistemas envolvidos. Ele integra uma rota de descanso, reprodução, nidificação e alimentação de várias espécies migratórias, como aves e tartarugas marinhas e abriga o único manguezal insular do Atlântico Sul”*... ..*“A existência de animais e plantas nativas em ilhas oceânicas, que têm formação recente e jamais estiveram ligadas ao continente, ainda é um enigma para a ciência. O fenômeno de ocupação desses lugares remotos torna-os laboratórios importantíssimos para a reflexão e o estudo sobre a origem e dispersão das espécies. A separação geográfica do continente a áreas relativamente pequena das ilhas, segundo pesquisas científicas acirraria processos ecológicos e induziriam o surgimento de adaptações aos organismos”*... ..*“Nesse sentido, ratificando o valor científico que possui o arquipélago vários cientistas e naturalistas estiveram em Fernando de Noronha durante o século dezanove, interessados em pesquisas e exploração. Em seus relatos descreveram não só a natureza, mas também a degradação da ilha e dos homens que ali viviam. Charles Darwin, durante as poucas horas que permaneceu em terra em fevereiro de 1832, fez as primeiras observações geológicas do arquipélago, já suspeitando de sua origem vulcânica. Com o objetivo de realizar pesquisas, também estiveram na ilha a expedição inglesa Challenger (1873) e os geólogos norte-americanos John Casper Branner (1876) e Orville Derby (1880). Em 1887, o botânico inglês Ridley realizou os primeiros levantamentos da fauna e da flora nativa do arquipélago e publicou mais tarde, um estudo que serviria de base para pesquisas futuras”*. Encontra-se também no mesmo volume do processo um conjunto muito rico de informações científicas bastante detalhadas analisando a fauna e a flora que são próprias do arquipélago, tanto terrestres quanto marítimas, além dos estudos da avifauna que é extremamente diversificada por estar localizada nas rotas de migração destas aves. Os termos finais do dossiê, já mais atualizados, ressaltam que para a preservação do Patrimônio Ambiental, o ICMBio, ligado ao Ministério do Meio Ambiente, mantém hoje, no local,

equipes profissionais extremamente competentes e comprometidos com a gestão da APA e do PARNAMAR. Ao mesmo tempo os textos do parecer da área jurídica no dossiê, corroborando os pareceres da área técnica, enfatizam o fato de que a presença do IPHAN em FN é bem anterior, uma vez que já existiam duas edificações tombadas individualmente e situadas na Vila dos Remédios (respectivamente o Forte e a Igreja de N.S. dos Remédios), além de 15 sítios arqueológicos cadastrados no CNSA/SPGA. Assim o tombamento proposto originalmente reforçaria a atuação do IPHAN na defesa do patrimônio histórico e paisagístico. Transcrevo aqui algumas afirmativas retiradas dos pareceres no processo que são importantes para melhor compreensão das razões pelas quais a instituição como um todo se manteve por longo tempo, convicta de que seria conveniente promover o tombamento de todo o arquipélago: (...). *Desse modo, percebemos que o IPHAN já desempenha um importante papel no que tange à preservação de Fernando de Noronha. A partir das responsabilidades assumidas com o tombamento dos bens isolados e do cadastro dos sítios arqueológicos, o IPHAN já atua presentemente na área, que conta com a visita de um técnico, que representa a instituição nos Conselhos Gestores, pelo menos a cada dois meses, ou visitas esporádicas de técnicos com outras especialidades, como engenheiros e arqueólogos. A instituição costuma ainda se manifestar sobre a maioria das intervenções propostas para o arquipélago, seja por meio de consultas formais, ou pela presença nas reuniões dos Conselhos Gestores... (...). Entretanto, chamamos a atenção para a necessidade de formalizar a presença do IPHAN no local, seja por meio de um escritório técnico ou de uma Casa do Patrimônio, onde possa ser centralizado o atendimento à população e demais órgãos. E prossegue o texto reforçando a defesa do tombamento do conjunto, ou seja, de todo o arquipélago. É que FN integra o Programa de Aceleração do Crescimento- PAC das Cidades Históricas e receberá recursos para a realização de obras e intervenções no conjunto sendo elas: Restauração da Fortaleza N.S. do Remédios; Conservação e revitalização do Forte Santo Antônio; Conservação e revitalização do Forte São Pedro do Boldró....* O Parecer nº 02/2014 CGID, de 26 de março de 2014 (Volume I, págs. 52 a 82), caracterizou o bem e estudou seus valores “históricos” e “ambientais e paisagísticos”. Do ponto de vista “histórico”, o Processo considerou: 1. A Noronha Colonial (séculos XVI e XVII); 2. A Noronha Colonial (séculos XVIII e XIX); 3. A Noronha Imperial (século XIX); e 4. A Noronha e a República (séculos XIX e XX). Do ponto de vista “Ambiental e Paisagístico” o Processo considerou: 1. Os aspectos geomorfológicos; 2. A flora; 3. A fauna terrestre; e 4. O ambiente marinho.

Após tais considerações, o Parecer nº 02/2014 CGID indicou os “Bens de interesse de preservação”: 1. O sistema de defesa (Sistema de fortificações dos séculos XVIII e XIX, Bases Militares e Baterias Antiaéreas da II Guerra Mundial e Instalações Americanas); 2. O sistema prisional; 3. O sistema de comunicação; 4. O conjunto urbano da Vila dos Remédios; 5. As obras de infraestrutura; 6. Os bens arqueológicos; e 7. Os elementos de configuração da paisagem. Especificamente sobre os “elementos de configuração da paisagem” a preservar, o Processo reforçou a importância da gestão do ICMBio (no Parque Nacional Marinho e na APA) e detalhou os elementos naturais constitutivos da paisagem (rochas de origem vulcânica, flora e fauna nativas ou exóticas etc.). Por fim, o Processo indica os limites da poligonal de tombamento: “como o interesse histórico e paisagístico se estende por todo o arquipélago, de forma a facilitar a gestão da área, propomos que a área englobada pelo tombamento do Conjunto Histórico e Paisagístico do Arquipélago de Fernando de Noronha coincida com as áreas de proteção ambiental já definidas e delimitadas” (PARNAMAR + APA). Ou seja, “de forma a facilitar a gestão”, o IPHAN propôs o tombamento de uma superfície aproximada de treze mil, duzentos e dez hectares (70% dos quais pertencentes ao PARNAMAR). O parecer estabelecia assim a poligonal de tombamento envolvendo todo o arquipélago incluindo a linha que define os limites do PARNAMAR e da APA de FN. De tal forma, o perímetro ficava assim tão abrangente que tornava desnecessária a definição de uma área de entorno, eis que além do mesmo só existe a superfície do oceano. E finaliza propondo a sua Inscrição no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico respectivamente com o título de “**Conjunto Histórico e Paisagístico de Fernando de Noronha, Localizado no Distrito Estadual de Fernando de Noronha, Estado de Pernambuco**”. Cabe aqui um parêntesis para ressaltar que o exame de um processo longo como este, nos permite compreender melhor, através dos trâmites das correspondências e comunicados diversos, a trajetória muitas vezes heroica, como já foi dito, percorrida pelo IPHAN para caracterizar um esforço inaudito para continuar cumprindo seu papel mesmo quando as adversidades são imensas. Serve para valorizarmos ainda mais o trabalho abnegado de seus técnicos e funcionários no esforço para desempenhar tarefas superando precárias condições e limitações de toda ordem ao longo destes 80 anos. Retrata entre outras coisas os efeitos de uma sempiterna carência de recursos. Reflete os efeitos nefastos de situações provocadas por sucessivas alterações na estrutura da instituição, que no período de 1988 a 91, mudou de nome três vezes, incluindo-se aí uma extinção do próprio Ministério da

Cultura, além de várias coordenações, diretorias, cargos e suas recriações com nomes diferentes, gerando graves discontinuidades, e acarretando desastrosas transferências de arquivos e acervos. Também, o sempre exíguo quadro de profissionais, exaurindo os poucos que se encarregam das tarefas, sacrificando ainda mais as equipes remanescentes. Tudo isto transparece também nas páginas do processo que me veio às mãos, destacando-se ao longo dele o trabalho das equipes regionais do Rio de Janeiro, Brasília, e de Recife. As informações do dossiê que aqui apresentei de forma muito resumida eram até então o meu referencial para subsidiar a visita de reconhecimento, em maio de 2015, durante a qual, iria ocorrer meu primeiro contato com a população da ilha. Neste momento, acreditava ter nas mãos mais um caso tranquilo de tombamento de importante acervo histórico e paisagístico. A proposta de tombar todo o arquipélago se afigurava de fato coerente à primeira vista, uma vez que os bens estavam bastante integrados à exuberante natureza que lhes serve de berço. Toda a argumentação construída nos pareceres técnicos confirmava sem questionamento esta assertiva. Preciso igualmente remarcar que durante as visitas de reconhecimento, trabalhamos sempre com a perspectiva de confirmar o protagonismo da comunidade no processo e aferir o grau de apoio ao tombamento, inclusive com listas de assinaturas em “abaixo-assinados”, reivindicando o mesmo. Pois foi exatamente durante esta visita de reconhecimento em maio de 2015, que um episódio marcante alterou o rumo dos acontecimentos neste processo. De fato, os sinais surgiram na véspera da viagem, quando o Superintendente Frederico Almeida já se declarava preocupado por haver tomado conhecimento de duas impugnações inesperadas ao aviso de tombamento. A primeira por parte da própria Administração da Ilha e outra de iniciativa da Aeronáutica. Ambas as instituições até então reconhecidas como parceiras do IPHAN, pois vinham participando das tratativas e acompanhando os avanços dos procedimentos. O fato é que ao chegarmos à ilha nos deparamos com uma comunidade unida e ativa. Em todos os locais por onde passamos no trajeto do aeroporto à casa de hóspedes da Administração Distrital, encontrávamos panfletos convocando para a audiência pública a ser realizada com o IPHAN no dia seguinte. Nosso motorista, funcionário do ICMBio, no entanto, já nos alertava para o fato de que a comunidade estava muito revoltada e se expressando de forma vigorosa contra o tombamento pela forma como havia sido anunciado no aviso publicado dias antes. Assim é que, na tarde do segundo dia na ilha, comparecemos à Câmara Distrital para a Audiência Pública. À nossa espera estavam os seus sete conselheiros, além da

representante do ICMBio e a da Administração da Ilha. O salão de reuniões não cabia de pessoas da comunidade que, em decorrência, foram se aglomerando na porta de entrada e na parte externa diante da sede. Iniciada a seção, com as solenidades do protocolo, ouvimos apreensivos, primeiro os pronunciamentos de cada um dos Conselheiros Distritais, pois todos eles se manifestaram contrários ao tombamento nos termos em que havia sido publicado na imprensa. Logo foram sucedidos por lideranças e moradores que se inscreveram, já inflamados pelas falas dos seus representantes. Todas as manifestações eram de repúdio ao ato de tombamento. Um dos motivos mais citados era o fato de se sentirem pegos de surpresa com a notícia do tombamento de todo o arquipélago, através da publicação sem consulta prévia a eles, os maiores interessados. De fato, se observarmos os termos da publicação que protocolarmente se faz trinta dias antes e que é chamada de “tombamento provisório”, a mensagem que é transmitida permite ao leigo o entendimento cabal de que se trata de fato consumado. Os demais questionamentos que foram levantados pelos presentes, eram pertinentes e faziam referência principalmente ao alcance da medida. Como tomar todo o arquipélago? Sendo que o mesmo em sua maior parte já se encontrava protegido por legislações excessivamente restritivas à comunidade e que eram impostas pelo ICM-BIO, pela Aeronáutica e também pela Administração Distrital. Logo surgiram vozes para afiançar que o tombamento certamente iria restringir ainda mais o potencial construtivo dos nativos, que já sofrem restrições em seu espaço vital assim que nasce mais um filho e a família cresce. O temor era que o tombamento, na forma em que estava proposto, incluindo o aspecto paisagístico, poderia impedir a instalação de sistemas alternativos de geração de energia elétrica ao coibir, pela interferência na paisagem, a instalação de torres de energia eólica ou placas fotovoltaicas nas encostas dos morros. Diante destes questionamentos, os argumentos anteriores, que justificavam a grande amplitude da área a ser tombada pela necessidade de proteger o patrimônio paisagístico se fizeram menores, e reconhecendo a legitimidade de muitas manifestações ali colocadas, solicitamos a palavra com imediata proposta de suspender o processo e iniciar novas etapas de negociações, de forma a encontrar soluções compatíveis com as preocupações expostas naquele plenário. Reiteramos naquele momento, que a orientação do IPHAN havia evoluído bastante para uma forma de entendimento com a comunidade e que a razão daquela reunião era exatamente para que pudéssemos auscultar os anseios deles, os principais interessados. Explicamos que o IPHAN não havia ainda consumado o tombamento da ilha, embora

a forma protocolar do aviso publicado permitisse de fato esta interpretação por parte deles. E principalmente que este ato de tombamento só poderia se efetivar se o relator preparasse o parecer recomendando o tombamento. E ainda, se o Conselho Consultivo aprovasse, por maioria, o referido parecer na próxima reunião que estava marcada para daí a 30 dias. E por último, que o ato só alcançaria a plena validade se fossem superadas as impugnações já apresentadas, e que ao final ainda teria que ser homologado pelo Ministro da Cultura. Na sequência, propusemos a retomada de um amplo processo de discussão sugerindo alternativas, soluções, projetos, devendo valorizar o lado cultural da ilha, que é histórico. Para tanto, outras reuniões técnicas e audiências públicas seriam realizadas até que se pudesse chegar a uma solução que atendesse aos anseios da população da ilha. E também que nas próximas audiências todos teriam oportunidade de discutir a melhor forma para que a proposta de tombamento do IPHAN pudesse ser compatibilizada com os dois estudos que corriam em paralelo: a elaboração do Plano de Manejo, por parte do ICMBio e o Plano Diretor, por iniciativa da Administração da Ilha. O fato é que esta resposta em tom conciliador, serviu para acalmar os protestos. O Presidente da Câmara Distrital aproveitou o momento para propor a moção de dirigir um imediato documento ao IPHAN, expressando as preocupações da comunidade e expondo as razões pelas quais não podiam aceitar o tombamento na forma como fora anunciado. Esta proposta resultou em sensível arrefecimento dos ânimos e a reunião pode caminhar para um fim pacífico e bem mais descontraído, tendo sido encerrada com gestos de cortesia, com muitos integrantes da comunidade vindo nos cumprimentar com relativa simpatia após tantos momentos de tensão. Nos dois dias seguintes pudemos terminar a visita aos diversos pontos da ilha realizando a planejada vistoria dos sítios e fortificações e, assim fazendo, estabelecer contatos amistosos com a comunidade, podendo compreender melhor todo o motivo daquela revolta do dia anterior. Toda ilha tem seus mananciais de água doce, fontes de energia e todos os seus recursos naturais finitos por definição. Inclusive os espaços geográficos e é neste aspecto que a questão fundiária se agrava a cada novo habitante que de uma forma ou de outra se acrescenta. Ali, naquela reunião, ficara patente o conflito entre as duas expressões do significado de ilha. Estas mesmas que percorrem o nem tão distante caminho que separa o paraíso do seu extremo oposto. Para aqueles que a vêm como um paraíso a ser explorado comercialmente e desejam permanecer ali o maior tempo possível prevalece um tipo de interesse que se associa à especulação imobiliária para a instalação de pousadas luxuosas. No entanto, estes

interesses não combinam exatamente com os interesses da comunidade nativa. Assim é que a divulgação e a pressão exercida pelas atividades do turismo para uns são o sinônimo de paraíso, e para os outros, uma marcha célere para um problema sem solução. Trata-se de uma dura luta pelo espaço vital e pela sobrevivência daquelas comunidades nativas. Em decorrência deste episódio, em 11 de junho de 2015, durante a 79ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, o diretor do Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização (DEPAM), Andrey Rosenthal Schlee, retirou da pauta o Processo de Tombamento nº 1373-T-96 – Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Arquipélago de Fernando de Noronha, Pernambuco. A partir daí o IPHAN/DEPAM, com a participação direta de seu Diretor, iniciou uma série de reuniões com a colaboração das equipes da SR de Recife e a comunidade de FN, juntamente com os representantes das demais entidades envolvidas ICMBio, Administração do Distrito e Aeronáutica, as duas últimas que haviam impugnado o tombamento. As primeiras reuniões serviram para explicitar onde houvera as falhas e levantar as questões essenciais que justificaram a necessidade de mudanças no escopo da proposta em especial no sentido de reduzir as áreas tombadas, o que de fato responde e dá razão ao posicionamento daquelas comunidades. É que ao tombar a totalidade da ilha de Fernando de Noronha, mais a porção de água marinha do Parque Nacional, o IPHAN acabou na verdade estabelecendo uma legítima concorrência administrativa com o ICMBio (PARNAMAR + APA), com a Administração do Arquipélago/Estado de Pernambuco (APA) e com a Aeronáutica (259 ha). A partir de então, após dois anos de muitos esforços de negociações técnicas e diplomáticas, chegou-se a um consenso, e a proposta de tombamento foi revista sendo reduzida para uma área bem menor, cuja sequência, desdobramentos e soluções pactuadas passamos a transcrever a partir do parecer técnico da lavra do próprio Andrey. *“Em 8 de outubro de 2015, a Subprocuradora-geral da República, coordenadora da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, Deborah Duprat, promoveu audiência entre as diversas instituições federais com atuação em Fernando de Noronha, solicitando um maior diálogo e uma maior atenção aos direitos e reivindicações da população local. Depois de um longo processo de instabilidade política – que resultou na mudança da Presidência da República, de três ministros da cultura, de um presidente do IPHAN e quatro superintendentes em Pernambuco – de 3 a 6 de outubro de 2016, o IPHAN reuniu-se com sociedade organizada em Fernando de Noronha. Na oportunidade, durante reunião conjunta dos conselhos da APA-FN e*

do PARNAMAR-FN, o diretor do DEPAM retomou o diálogo e apresentou o Processo de Tombamento nº 1373-T-96, sua abrangência e as diretrizes de gestão originalmente propostas. Ficou então pactuado que o tema só voltaria a ser encaminhado ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, após nova rodada de discussão com a comunidade. O que implicaria na análise dos seguintes pontos: (1) da abrangência da área tombada (poligonal de tombamento); (2) da sobreposição das áreas de proteção ambiental (ICMBio) e cultural (IPHAN); (3) da definição dos procedimentos de aprovação de projetos (ICMBio + IPHAN + Administração do Arquipélago) e; (4) da definição de níveis de preservação dos bens materiais. Dando continuidade ao que foi pactuado, e depois de uma série de análises internas, ocorreu uma segunda rodada de discussão com a comunidade em Fernando de Noronha. Desta vez, a proposta de tombamento foi apresentada em reunião do Conselho Distrital, na sede da Administração Distrital (20/03/2017), e com a população em geral, na Escola Distrital. Na oportunidade, o diretor do DEPAM encaminhou a revisão da poligonal provisoriamente tombada e acautelamento de seis áreas prioritárias: (1) Vila dos Remédios; (2) Vila dos Americanos/Boldró; (3) Vila da Quixaba; (4) Conjunto do Forte de Santo Antônio, Air France e Capela de São Pedro; (5) Fortim de São Pedro do Boldró e (6) Fortim de Nossa Senhora da Conceição. Por fim, o material apresentado em Fernando de Noronha, recebeu as considerações dos técnicos da Superintendência do IPHAN em Pernambuco (23/03/2017), de maneira que todos compreendessem o que se estava construindo e pactuando. Compreendido o novo percurso, vejamos como ficou o Processo de Tombamento nº 1373-T-96. Do ponto de vista dos valores ambientais e paisagísticos identificados no Processo, cabe ao IPHAN reconhecer que todos os elementos e aspectos apontados (geomorfológicos, flora, fauna terrestre e ambiente marinho) já se encontram suficientemente protegidos pelo ICMBio. Como amplamente detalhado, o arquipélago de Fernando de Noronha é Sítio Mundial Natural (declarado pela UNESCO em 2001) e encontra-se tutelado por duas unidades de conservação criadas e reguladas por legislação federal: o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha – PARNAMAR (de 1988). Assim e após nova análise de toda a instrução do Processo de Tombamento nº 1373-T-96 (Vol. I e Vol. II), ficou clara a necessidade de reorientar o tombamento nos seguintes termos ou a partir dos seguintes critérios: 1. Abrangência do tombamento e os valores paisagísticos. Considerar que os aspectos geomorfológicos, a flora, a fauna terrestre e o ambiente marinho, já estão protegidos e devem ser conservados pelo IBAMA e ICMBio; não

tombam bens localizados no PARNAMAR, uma vez que suficientemente protegidos por legislação federal (ambiental e cultural); tratar os valores paisagísticos do arquipélago no âmbito do Conselho da Área de Proteção Ambiental (APA) e do Conselho do Parque Nacional Marinho (PARNAMAR); 2. A ampliação da dimensão cultural nos valores a serem preservados. Reconhecer os valores históricos presentes na ilha de Fernando de Noronha; Considerar a decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, que recomenda que aos bens arqueológicos devam ser tratados prioritariamente por meio da Lei nº 3.924/1961; 3. Dificuldades enfrentadas pelos moradores decorrentes do modelo de gestão da Ilha; 4. Incorporar no Plano de Manejo da APA e, na medida do possível, nos instrumentos de cessão dos imóveis, as diretrizes de preservação das áreas protegidas pelo IPHAN; 5. Definir no processo de tombamento diretrizes claras para orientar a elaboração das normas de preservação dos bens tombados de forma pactuada com a comunidade e demais gestores, buscando o estabelecimento de instrumentos e 6. modelos de gestão que facilitem os procedimentos de análise e aprovação de intervenções.

4. As restrições de uso e de acesso na área tombada. Só tombam bens localizados na APA, de maneira a garantir, simultaneamente, sua preservação, uso e desfrute; Sempre que possível, unir as áreas de entorno, criando “zonas” de preservação cultural (Zonas Histórico-Culturais); tratar as questões relativas à infraestrutura viária (caminhos e pavimentos históricos) por meio do reconhecimento de sua existência como entorno dos bens tombados e, na gestão da conservação, por meio de futuro Plano de Acessibilidade e Mobilidade para a ilha.

TOMBAR, reconhecendo os valores históricos relativos ao: Sistema Fortificado; Remanescentes do Forte ou Fortim de Santo Antônio com área de entorno delimitada; Remanescentes do Fortim de Nossa Senhora da Conceição com área de entorno delimitada; Remanescentes do Fortim de São Pedro do Boldró com área de entorno delimitada; Remanescentes do Reduto de Santana dentro da área tombada da Vila dos Remédios; Vila ou colônia prisional; Remanescentes da colônia prisional da Vila dos Remédios; Remanescentes da Vila da Quixabá, incluindo a Capela de Nossa Senhora da Conceição e terreiro ou pátio da Vila da Quixaba com área de entorno delimitada; Centro urbano do povoamento da Ilha de Fernando de Noronha; Conjunto urbano da Vila dos Remédios com delimitação de área de entorno; Capela de São Pedro dos Pescadores e definir sua área de entorno; Prédio da Air France e definir sua área de entorno; Presença Americana na Ilha Exemplar-testemunho dos “iglus” da Vila dos Americanos sem definição da área de entorno e com diretrizes de uso e ocupação para

a edificação. Ao mesmo tempo nesta nova etapa de definições pactuadas foram estabelecidas as diretrizes para a preservação dos bens tombados: Toda a reflexão que o reconhecimento do valor histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha suscitou dentro e fora da Instituição exige a definição de diretrizes claras para a preservação dos bens tombados como parte integrante do processo de tombamento, garantindo que as ações de preservação do bem tombado sejam objetivas e de amplo conhecimento dos gestores locais e comunidade. As diretrizes aqui estabelecidas devem orientar a ação do Iphan no sentido de construir, em conjunto com os demais parceiros, as normas de preservação e os critérios de intervenção para os bens tombados de forma compartilhada e consensuada. É necessário registrar que esta proposta de tombamento não autoriza o Iphan a impor a reversão e a demolição das construções existentes sem interesse de preservação, mas busca indicar quais intervenções são admissíveis ou desejáveis para a preservação do patrimônio cultural reconhecido por esse tombamento, ainda que esteja em andamento a elaboração de um Plano de Conservação para a Vila dos Remédios, contratado no âmbito do PAC Cidades Históricas. É inegável a contribuição desse trabalho para a compreensão das estruturas existentes na Vila dos Remédios, no entanto, deve ser entendida como instrumento para a construção de uma estratégia de qualificação da área a partir do patrimônio cultural, tendo sempre em vista o contexto e a realidade local. Esse processo representa uma atualização na forma de lidar com as vontades e necessidades dos detentores, cidadãos e gestores do bem protegido. Ao Iphan, no amparo do Decreto-Lei 25/37 e da Lei 3924/61, cabe exercer a atividade de fiscalização e analisar todas as intervenções propostas nos limites das áreas tombadas e em seus respectivos entornos, as quais deverão atender às seguintes diretrizes: Setor 1 Conjunto histórico da Ponta de Santo Antônio, incluindo os remanescentes do Forte ou Fortim de Santo Antônio, a Capela de São Pedro dos Pescadores e o prédio da Air France. I. As intervenções nos remanescentes do Forte ou Fortim de Santo Antônio devem buscar promover a fruição do espaço permitindo a interpretação das estruturas originais, a adequação às condições de acesso e a instalação de infraestrutura de apoio turístico. II. Novas edificações não serão autorizadas na área de entorno dos bens tombados, à exceção da instalação de estruturas de apoio à visitação desde que devidamente aprovadas junto ao Iphan; III. As edificações, individualmente não tombadas, mas já existentes na área de entorno só poderão receber autorização para obras de requalificação, no sentido de uma melhor adequação e respeito ao sítio onde estão

implantadas. Setor 2 Fortaleza de Nossa Senhora dos Remédios, remanescentes dos caminhos originais até a Vila dos Remédios, Vila dos Remédios, caminho até o Fortim de Nossa Senhora da Conceição e Fortim de Nossa Senhora da Conceição com área de entorno única. Fortalezas de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora da Conceição I. As intervenções nos remanescentes das Fortalezas de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora da Conceição devem buscar promover a fruição do espaço permitindo a interpretação das estruturas originais, a adequação às condições de acesso e a instalação de infraestrutura de apoio turístico. Ao mesmo tempo, novas edificações não serão autorizadas na área de entorno das Fortalezas de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora da Conceição, à exceção da instalação de estruturas de apoio à visitação, desde que devidamente aprovadas junto ao Iphan; As edificações já existentes na área de entorno das Fortalezas de Nossa Senhora dos Remédios e de Nossa Senhora da Conceição só poderão receber autorização para obras de requalificação, no sentido de uma melhor adequação ao sítio onde estão implantadas. Vila dos Remédios - As áreas correspondentes às edificações e construções arruinadas e relacionadas à configuração do conjunto da Colônia Prisional, são passíveis de intervenção no sentido da sua recomposição parcial ou total, ou integradas a novas construções, devendo: 1) Ser identificáveis os remanescentes existentes e diferenciáveis os novos elementos construtivos; 2) Ser incorporadas, e respeitadas, as composições espaciais originais (percepção da implantação e participação na composição do conjunto); 3) Ser observados os usos compatíveis com a observação, interpretação e preservação dos remanescentes. 4) As edificações relacionadas à configuração do conjunto da Colônia Prisional, e que ainda mantêm seus atributos compositivos e/ou suas características construtivas, poderão ser objeto de recuperação, podendo ser ampliadas e requalificadas considerando: 5) A incorporação das composições espaciais originais ou inerentes à tipologia; 6) A demolição, parcial ou total, de elementos que interferiram na leitura e compreensão do conjunto original. As edificações e construções que, pela sua posição ou características, não se inserem na lógica compositiva original, ou interferirem na compreensão do conjunto, poderão ser demolidas (parcial ou totalmente) ou requalificadas de acordo com as diretrizes para os lotes vazios. Os lotes já constituídos e vazios poderão ser ocupados por edificações que deverão observar as volumetrias e atributos compositivos dos que lhe são adjacentes, contribuindo para a compreensão do conjunto. Em comum acordo com o Plano de Conservação e os anseios da comunidade, os lotes já constituídos ou vazios

poderão ser ocupados com equipamentos de uso público que visem à requalificação urbanística do espaço, desde que atendidas as regras e atributos compositivos do conjunto. Os remanescentes dos pátios e pavimentos reconhecidos como parte do processo histórico valorado pelo Iphan deverão ser preservados, sem, contudo, cercear o direito à acessibilidade e mobilidade universal além de garantir a instalações das infraestruturas, e, por outro lado, a leitura compositiva do conjunto, as sequências de espaços públicos e a relação dos caminhos inerentes ao sistema prisional, dentro do sistema fortificado. As áreas arborizadas isoladas e os limites da vegetação local envolvente ao conjunto, deverão ser preservadas, sendo admitida a possibilidade de algumas delas servirem como áreas de visitação e lazer.

Entorno do Setor 2 O entorno, constituído pelo território e remanescentes dos caminhos originais, integra os bens “principais” – Colônia Prisional, Fortaleza de N S dos Remédios e Fortaleza de N S da Conceição – componentes do sistema fortificado. Garantir a conexão visual, partindo dos eixos estratégicos originais, e terrestre, por meio dos remanescentes dos caminhos originais, entre o Reduto de Santana e as Fortalezas de Nossa Senhora dos Remédios e o Fortim de Nossa Senhora da Conceição. Promover a conservação dos remanescentes dos caminhos originais de forma compatível com as normas de acessibilidade para garantir adequadas condições de uso e fruição por pedestres e veículos leves (atualmente autorizados a circular na Ilha). Não autorizar novas edificações na área de entorno, à exceção do trecho próximo ao acesso da Vila dos Remédios onde a diretriz é garantir a visibilidade e a ambiência da chegada na Vila por meio da manutenção dos gabaritos existentes e da requalificação do espaço urbano.

Setor 3 Fortim do Boldró. I. Novas edificações não serão autorizadas na área de entorno dos bens tombados, à exceção da instalação de estruturas de apoio à visitação desde que devidamente aprovadas junto ao Iphan; II. As edificações, individualmente não tombadas, mas já existentes na área de entorno só poderão receber autorização para obras de requalificação, no sentido de uma melhor adequação e respeito ao sítio onde estão implantadas.

Setor 4 Conjunto da Capela de Nossa Senhora da Conceição e do terreiro/pátio da Vila da Quixaba. I. Os lotes já existentes, historicamente consolidados, poderão ser reocupados; II. As novas edificações devem, necessariamente, contribuir para a recomposição da ambiência da Vila da Quixaba, mantendo-se construções com um pavimento cobertas com telhas de barro; III. As áreas correspondentes às edificações e construções arruinadas e relacionadas à configuração do conjunto, são passíveis de intervenção no sentido da sua

recomposição parcial ou total, ou integradas a novas intervenções, devendo: Ser identificáveis os remanescentes existentes e diferenciáveis os novos elementos construtivos; Ser incorporadas, e respeitadas, as composições espaciais originais (percepção da implantação e participação na composição do conjunto); Ser observados usos compatíveis com a interpretação e preservação dos remanescentes. Os remanescentes dos pátios, terreiros e pavimentos originais deverão ser preservados, assegurando-se, por um lado, a acessibilidade, a mobilidade e a instalações das infraestruturas, e, por outro lado, a leitura compositiva do conjunto e a sequência de articulações de espaços públicos. Setor 5 Exemplar-testemunho dos “iglus” da antiga Vila dos Americanos. O bem individualmente tombado deverá ser restaurado e conservado; Sempre que possível, é recomendável que as demais estruturas e edificações que faziam parte da Vila dos Americanos, e que tenham sobrevivido a ação do tempo ou do homem, sejam arquitetonicamente recuperadas e exploradas; As novas edificações devem considerar a atual característica da Vila, vocacionada às questões de proteção da natureza, com a sede das instituições federais de preservação natural e de importantes projetos ambientais, entre outros. Portanto, sugere-se uma arquitetura sustentável e ambientalmente responsável. Por fim, cabe lembrar que a Fortaleza e a Igreja de Nossa Senhora dos Remédios, já tombadas pelo IPHAN, devem ser consideradas e incorporadas ao processo de gestão integrada dos bens acautelados em Fernando de Noronha, especialmente no que diz respeito às diretrizes para a preservação do Setor 2. Assim em dois anos de tratativas, negociações e muito trabalho tecnicamente bem conduzido a equipe do DEPAM em colaboração com as demais partes envolvidas, reverteu uma situação que parecia um impasse de difícil solução e apresentou um plano exemplar e que foi aceito de comum acordo, removendo os obstáculos criados pelas duas impugnações e obtendo o apoio da população da ilha. Entretanto, não podemos esquecer de que representa mais uma grande responsabilidade assumida pelo IPHAN, não só no sentido de não frustrar as expectativas daquelas comunidades como objetivamente pelo fato de que passa a ser administrativa e legalmente responsável pela preservação daqueles bens. Torna-se, portanto necessário envidar imediatos esforços para fortalecer a criação da Casa do Patrimônio de Fernando de Noronha, garantindo aos técnicos locais mais uma estrutura que venha permitir uma verdadeira integração com a comunidade, bem como na condução de trabalhos de proteção do acervo, na medida em que favoreça parcerias entre os órgãos federais, estaduais e o IPHAN. Nestes termos, seu funcionamento ao

lado de um futuro Escritório Técnico, deverá possibilitar economia de meios e esforços, aumentando a rapidez e eficiência das ações, com todos falando a mesma linguagem e trabalhando com critérios nivelados e mais próximos da realidade local. Estes cuidados são ainda mais importantes por se tratar exatamente de um acervo localizado em um arquipélago. Ilhas são por excelência, territórios carregados de forte simbolismo para a condição humana. São singulares e profundamente ligadas aos arquétipos do comportamento humano. Já presente de forma universal nas obras literárias e artísticas, nas diversas manifestações do espírito, percorrem um largo espectro de associações que vão desde ao local paradisíaco onde alguns seres privilegiados têm a sorte de viver à parte das mazelas do mundo, mas que também são frequentemente vistas como locais de punição. Não é à toa que na história da humanidade muitas ilhas, por sua condição foram usadas exatamente como presídios ou penitenciárias. Locais onde os penitentes pagam suas culpas em situação de completo isolamento e solidão. Instituições destinadas a punição pelo confinamento em sítios de difícil acesso e onde os apenados se quedam obrigatoriamente isolados do resto da sociedade e de onde é quase impossível escapar. Fernando de Noronha em sua história de mais de 4 séculos, passou por todos estes extremos, foi penitenciária e hoje é um sonho almejado por poucos privilegiados que podem pagar para passar ali alguns dias de férias usufruindo das maravilhas daquele paraíso natural. Mas há milhares de anos que a urdidura de obras clássicas da literatura universal está centrada e eternizada no espaço mítico de uma ilha. Desde a antiguidade, seus geniais autores recorreram aos ambientes insulares para levar simbolicamente o ser humano à busca das fronteiras da consciência e de sua própria experiência nas aventuras do espírito. Desde a mitologia dos povos antigos, com diversos episódios ambientados nas ilhas gregas, atravessando milhares de anos até o século dezesseis, com a Utopia, civilização ideal imaginada no cenário de uma ilha, conforme a obra prima de Thomas Morus, coincidentemente escrita em 1516, na mesma década em que correu pelos portos do mundo, a notícia do descobrimento deste arquipélago paradisíaco na costa do Brasil. Assim, também, já no século vinte, na pena de grandes autores como Umberto Eco e Saramago, que souberam explorar com sabedoria este magnífico repositório simbólico da condição humana. Ou mesmo com os personagens Robinson Crusóe de Daniel Defoe, ou o Capitão Nemo das 20 Mil Léguas Submarinas, na obra imortal de Julio Verne, que nos povoam a imaginação desde a infância. A própria palavra que define esta singularidade geográfica como um pedaço de terra cercado de água por todos os

lados, traduz o sentido do que é “Isola” em Italiano, como radical de isolamento e esta condição também atemoriza a natureza humana. Isolamento é associado à solidão, muitas vezes associado a castigo, eis que a reclusão numa “solitária” é uma das mais cruéis formas de tortura que se pode infligir ao ser humano. Fernando do Noronha não escapou desta sina conceitual forte e foi usada como presídio e por sua vez serviu para confinamento e castigo. E, como não podia deixar de ser, a comunidade que ali vive é impregnada do forte simbolismo que as ilhas representam no inconsciente coletivo. Não se é ilhéu impunemente, a condição imprime caráter e o povo de Fernando de Noronha mostrou esta sua força. Foi o protagonismo de sua gente que mais contribuiu para dar um forte alerta ao IPHAN e em resposta propiciar novos e exemplares rumos a este processo iniciado há mais de três décadas e que certamente cumprirá mais uma etapa importante ao termo de nossa reunião. E, a propósito desse protagonismo recorro aqui ao texto “Repovoar o Patrimônio” de autoria do nosso confrade Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes. Seu teor se faz muito oportuno, por conter reflexões que nos ajudam a compreender o caso Fernando de Noronha. Ali se manifesta toda a dimensão do que trata o seu artigo. E parece uma perfeita oportunidade para sintetizar estas considerações e trazer à tona, questões fundamentais para conceitos de patrimônio em construção. Em seu texto Ulpiano conclama: *“Conviria, agora, dar ao habitante, no universo do patrimônio cultural, uma presença menos etérea!”* *Todavia, como falar de usos sociais quando, mesmo que a escala permita, se desconhece ou se conhece pouquíssimo o habitante, ou quando ele é um ente estatístico em levantamentos socioeconômicos e fator abstrato nos estudos urbanos? Impõe-se, portanto, repovoar o patrimônio e nele reintroduzir o seu protagonista”*. Entendo que neste caso o apelo de Ulpiano foi atendido pelo IPHAN. E neste ponto do parecer, repetindo o que tenho registrado em pareceres anteriores, sinto-me na obrigação de reafirmar minha profissão de fé no instituto do tombamento. E que este ato deva ser sempre fortalecido como estratégia de valorização, de tornar mais respeitado, de distinguir, de divulgar, de consolidar argumentos de defesa e, portanto, entendido como alternativa para garantir as perspectivas de continuidade. Assim foi que, ao conhecer o arquipélago, fotografando natureza e arquitetura e percorrendo seus caminhos, tivemos também um ar de sua alma, no breve e humano contato com a gente surpreendida em suas atividades cotidianas. Foram poucos, mas lídimos representantes das várias faces da vida daquela ilha. Trata-se de mais um caso flagrante a reafirmar a ideia de corpo e alma integrados. Lembra-nos da necessidade de atenuar a rigidez da divisão

de patrimônio material e imaterial, necessária como forma de disciplinar estudos e organizar ações administrativas, mas sem perder a visão de que, quando tratamos de proteger o patrimônio histórico arquitetônico, estamos falando de continentes que têm o seu conteúdo, de um corpo que tem sua alma e que ao promover o tombamento da parte física estamos também nos envolvendo profundamente com toda a parte intangível que aí está. Sendo assim e acompanhando as recomendações e os pareceres do Departamento de Patrimônio Material e da Procuradoria Federal que integram os autos deste processo, **declaro-me favorável** ao tombamento e à consequente inscrição no livro do Tombo Histórico, sob a denominação de: “Conjunto histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha” (nº 1373-T-1996). Este é o parecer que submeto ao Pleno deste Egrégio Conselho. São Luís, em 22 de junho de 2017. Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès. Conselheiro do Conselho Consultivo do IPHAN. 86ª Reunião”. A Presidente **Kátia Bogèa** agradeceu ao Conselheiro pelo parecer e passou a palavra ao Conselheiro **Marcos Castrioto de Azambuja**, iniciando a fase de manifestação do plenário. “Nós começamos a reunião hoje, com um signo negativo, tumultuado”, afirmou o Conselheiro. Continuou, “O Brasil em crise, e temos, agora, o Brasil no seu melhor momento. Conciliatório, capaz de juntar forças, aberto ao outro, ao diálogo. Foi um bom momento. Não é, eu temo, o momento final. Creio que nós revisitaremos esse assunto. Fernando de Noronha tem condições de complexidade e de conflito que eu não creio que são fáceis de resolver. A atração, a sedução, o prestígio, a visibilidade, fazem com que, cada vez mais, Fernando de Noronha, seja um centro de atração e de interesse, não só brasileiro, mas para outras pessoas. Eu felicito o Luiz Phelipe, pela qualidade do parecer. Como sempre, é um prazer ouvi-lo expor. Ele está fazendo um curso intensivo do Brasil. Ele, hoje, é um dos nossos navegadores. Portanto, foi um bom momento para nós. Mas, eu creio que não é um momento terminal. Nós temos um problema que vai continuar, porque o conflito está posto entre determinados interesses dos residentes e dos empreendedores. Meu único desejo é que ele não volte a ser presidio. Tudo mais me parece acomodável, de modo que eu voto, naturalmente, apoiando tudo”, concluiu. A seguir pediu a palavra o Conselheiro **Ulpiano Bezerra Toledo de Meneses**. “Começo dizendo que não podemos deixar de fazer referência à fala da Kátia e, para resumir, eu diria uma única frase: Kátia, você pode contar com o Conselho. Em segundo lugar, eu tenho que agradecer ao Luiz Phelipe esta honra de ter sido elevado à categoria de ilhéu honorário. Eu diria o seguinte, para ainda falar de uma outra ilha, de que sou ilhéu também: Delos. Acontece

que Lorde Byron errou, ele chegou antes do tempo. Porque, em mil oitocentos e sessenta e cinco, começaram as escavações na ilha, de que eu participei – não nessa época – um pouco mais tarde, por dois anos. E não foi só vento que encontrei. Não sou especialista em fenômenos eólicos. Mas, participei da escavação de uma parte da cidade helenística, do século dois antes de Cristo sobre a qual fiz a tese. Então, sou um ilhéu escavador, e um ilhéu honorífico também. Muito obrigado. E, quanto ao parecer inspirado do Luiz Phelipe, diria que, realmente, é um caso que merece consideração especial, não só cumprimentos, mas acho que pode servir de caso de referência, porque marca uma inflexão, não só nas formas de análise, claro, que estendo esses cumprimentos também, ao Andrey e à equipe toda que participou desse vasto complexo e perigoso procedimento. Mas, também acho que, para marcar rumos de um encaminhamento em casos da espécie, este caso e a maneira como foi tratado devem servir de referência permanente”, observou o Conselheiro. Dando continuidade às manifestações, a palavra foi passada ao Conselheiro **Synésio Scofano Fernandes**, general do Exército, que fez o seguinte pronunciamento: “Eu quero, inicialmente, parabenizar o nosso conselheiro por essas verdadeiras peças literárias que ele nos apresenta sempre, aqui, e, também, o esforço feito pelo DEPAM, num trabalho de pesquisa profundo, e também, político, de encontrar uma solução para a questão. Enquanto eu estive lendo aqui, comecei a pensar na importância do nosso IPHAN e do Conselho. O IPHAN não é alguma coisa descartável, seja no panorama brasileiro, seja no panorama cultural Brasileiro. Eu vou tratar de uma questão específica, concreta, da qual nós estamos participando e que envolve o IPHAN. Isso, foi aqui fortalecida pela expressão da página dois, em que o Phelipe Andrès fala: ‘além do que, o conceito de paisagem cultural fortalece também, uma percepção holística de patrimônio na medida em que abre espaço para a visão integrada de patrimônio material, imaterial e natural’. Esse trabalho, que vem sendo desenvolvido em parceria com o IPHAN, com o professor Adler, o Mário Mendonça e o professor Marco de Albuquerque sobre as fortificações Brasileiras, foi inspirada pelo IPHAN. Não se tinha, digamos, um registro, um levantamento das fortificações Brasileiras. E, foi a inspiração do IPHAN e a possibilidade de contarmos com especialistas do IPHAN que fez com que se fizesse um projeto que está com a Fundação Cultural do Exército, de levantamento, registro e levantamento histórico, também, dos fortes Brasileiros. Em mil novecentos e cinquenta e nove, o último livro tratando das fortificações Brasileiras, de maneira geral, apontava trezentos fortes existentes no Brasil. Fortificações, aliás, porque a expressão fortificações é mais

genérica do que forte. Implica vários tipos de redutos defensivos. Trezentos fortes. Nós iniciamos a pesquisa em dois mil e seis, e estamos, atualmente, com o levantamento de mil e cem fortes. Quer dizer, não existe conhecimento de nenhum país que tenha construído tantas fortificações. A questão da fortificação está envolvida diretamente com a posse e a defesa do território Brasileiro. Porque, nas cartas que se davam aos donatários a primeira coisa que o Rei de Portugal dizia era: 'construa um forte e, depois, desenvolva uma povoação em torno do forte'. Quer dizer, o forte é a principal base de posse geográfica do território. E Fernando de Noronha está imbricada com esta questão, não só por uma questão histórica, mas, também, por um pensamento estratégico de defesa do Brasil para o futuro. Então, eu acho que é uma beleza esta peça que está aqui. O trabalho desenvolvido foi extraordinário. Agora, eu acho, senhora Presidente, que poderia haver uma recomendação de que, aproveitando esse levantamento do sistema de defesa das fortificações de Fernando de Noronha, nós fizéssemos também uma abordagem estratégica da questão, da história da estratégia que se desenvolveu ao longo do tempo, que é uma história que não existe. Nenhuma força militar tem isso escrito Então, é isso". A Presidente **Kátia Bogéa**, aproveitou a fala do Conselheiro para dizer que na lista indicativa que o IPHAN vem trabalhando junto ao Comitê do Patrimônio Mundial está proposta a candidatura, inédita, seriada, do sistema defensivo Brasileiro, com dezoito fortificações, e já tem ocorrido reuniões com os Ministérios da Defesa, da Cultura e do Turismo. Dando sequência, interveio a Conselheira **Maria Cecília Londres Fonseca**. "Eu acho que este é um dos casos exemplares de prática de política cultural que o IPHAN pode apresentar nos seus oitenta anos. E, nesse conjunto, eu fiquei muito feliz de ver que, entre as propostas para realmente efetivar essa preservação no arquipélago está um futuro escritório técnico, e a criação de uma Casa do Patrimônio. Para mim, esse é um dos recursos mais interessantes que o IPHAN vem explorando nas suas regiões, junto às suas superintendências, uma casa aberta, conectando esse recurso ao processo de operacionalização do tombamento e, com a participação fundamental da comunidade, o que é muito interessante, também. Quanto às notícias que a Presidente trouxe, são muito pesadas, são como se o IPHAN estivesse quase invisível para a administração pública. E, no entanto, durante a reunião, o que temos é uma sucessão de boas notícias. Boas notícias junto à UNESCO, com as candidaturas. Uma candidatura como a do Cais do Valongo, que eu acho que é fascinante, e o que condensa aquela área de valores, desde os remanescentes arqueológicos, o prédio do André Rebouças, a

questão da mobilização da sociedade com o Instituto Pretos Novos, quer dizer, é uma riqueza enorme de informação concentrada ali. Não sei que outro país teria, em relação à questão dos afrodescendentes, uma proposta tão incrível. O que eu acho que faz falta e, ontem, conversamos na nossa reunião, é que tudo isso, para nós, nós conhecemos, ficamos orgulhosos, mas a sociedade praticamente desconhece. É minha preocupação sempre muito grande. Vamos ter que pensar um pouco mais nosso diálogo com a sociedade, no sentido de que ela se aproprie também dessas boas notícias, e entenda melhor o que é o IPHAN, que é muito além do que a sociedade entende. Eu acho importante que, nesses oitenta anos, pensemos muito, também, na divulgação desses eventos que vão ocorrer, para fazermos um trabalho junto à imprensa, junto às mídias em geral. Não é questão de propaganda, é questão de um bem do Brasil. Por fim, acho que no momento que o Brasil está vivendo, essa agenda positiva é muito importante”.

Antes de passar a palavra ao Conselheiro **Arno Wehling**, a Presidente disse estar muito orgulhosa, como pretensa maranhense, por ter o Conselheiro sido eleito para a Academia Brasileira de Letras – ABL – ocupando a cadeira trinta e sete, cujo antecessor foi o poeta maranhense Ferreira Goulart, e pediu que o Conselho aplaudisse o novo imortal da Academia, o que foi prontamente atendido. Conselheiro **Arno Wehling**; “Presidente, muito obrigado por essa menção gentil à minha eleição para a Academia Brasileira de Letras na sucessão do Ferreira Goulart, não apenas de um grande poeta. Eu fui obrigado a conhecer melhor a obra dele agora, para fazer o discurso de posse, estou quase terminando. Realmente, uma grande figura da cultura brasileira e com uma permanente raiz maranhense, com associações de São Luiz com as outras cidades. Muito obrigado pela menção, e aos Conselheiros, também, muito obrigado. Vou falar, de início, ao que a Cecília levantou a propósito do IPHAN. Realmente, o IPHAN é uma instituição brasileira, não é apenas um órgão do Estado. Por isso é que nessas várias ocasiões em que se procurou fazer essa sopa de siglas e reformular estruturas, desenhos, design administrativos, eu ficava impressionado com a falta de competência e de sensibilidade institucional das pessoas que tentaram isso, no governo Collor, e em outros momentos. Você mexe com o organograma sem levar em conta o histórico institucional de entidades, de órgãos, ao longo de décadas. Isso é péssimo para a identidade do próprio Estado e da própria nação brasileira. Eu acho que essa valorização do IPHAN é muito importante. Agora, me preocupa só falarmos para os convencidos. Em dois mil, no grupo do Projeto Monumenta, no momento do estabelecimento de critérios para a distribuição de recursos eu insistia muito numa

coisa que não estava contemplada, que era o problema da valorização, de alguma forma, da educação patrimonial. Porque, se não está na cabeça das pessoas, não está nos valores das pessoas atribuir uma importância a isso. Mas, o que eu queria falar a propósito do tombamento como historiador, acho muito importante esse tombamento de Fernando de Noronha porque o arquipélago foi o primeiro momento em que se institucionalizou o Estado no Brasil. Porque, antes, só havia um ato de posse na Bahia. Discute-se, até, se também teria havido em Touros, Rio Grande do Norte, exatamente nesse momento, ou um pouco depois. Provavelmente, foi antes até da criação da capitania. Depois, veio a comunicação diplomática aos reis da Espanha, Fernando e Isabel, de que havia sido descoberta uma terra nessa área, de acordo com o Tratado de Tordesilhas. Agora, o passo institucional mesmo dado, foi a criação da Capitania de Fernando de Noronha. Trinta anos depois, generalizou-se para o que seria o futuro Brasil, aquela divisão já com o rei seguinte. Então, sobre esse aspecto, é muito importante. Já que eu estava falando antes em valores - o parecer do Luiz Phelipe está excelente - acho que ele chamou atenção para um aspecto muito interessante, que os valores foram bem sopesados. De um lado, a primeira proposta se fundamentava na ideia do tombamento geral. A segunda proposta refinou a questão, a partir do contraditório. E, sopesando os valores, chegou-se a uma outra solução. O Andrey Schlee e a equipe, evidentemente, como sempre, fizeram um trabalho muito bom. No fundo, toda decisão se dá em cima de alguns valores que você escolhe. Uma relação custo/benefício, ou o que lhe parece melhor. O parecer também, formalmente, é muitíssimo bem feito. Gostei muito do parecer, o tempo todo. Parabéns”. A Presidente agradeceu e passou a palavra para a Conselheira **Fernanda Bordin Tocchetto** que assim se expressou: “Em primeiro lugar, também faço minhas as palavras dos colegas conselheiros, pela qualidade, pelo aprofundamento dos estudos, do parecer do Luiz Phelipe. E, parabenizar o IPHAN, por essa outra escuta tão importante, realizada com a comunidade de Fernando de Noronha. Eu gostaria de fazer umas perguntas relacionadas aos bens que estão em questão para tombamento. Nós vemos, pelo seu relato, que existem já quinze sítios arqueológicos, cadastrados no Cadastro Nacional de Sítios do IPHAN. Tenho acompanhado de longe o trabalho que vinha sendo realizado por Miriam Cazeta, arqueóloga do Estado de Pernambuco, contratada para trabalhar em Fernando de Noronha. Acho que, aqui, está presente o trabalho dela nesse programa que você menciona no parecer, que é o Programa de Pesquisa Arqueológica. Mas, eu gostaria de saber se, dentre esses quinze sítios arqueológicos,

quantos estão contemplados no processo de tombamento? Acredito que alguns sim, como esses vestígios, esses sítios arruinados, como você colocou, são sítios arqueológicos já cadastrados. Então, eles serão também objetos de tombamento pelo IPHAN. Isso é uma coisa importante de salientar, porque são poucos sítios arqueológicos no Brasil que são tombados. Eu sou favorável aos tombamentos de sítios arqueológicos, que é mais um recurso de proteção. Gostaria de saber, quais seriam. E, também, de sugerir - eu sou nova aqui, como Conselheira, não domino bem os processos - não inscrever somente no Livro do Tombo Histórico, mas, também, no Livro do Tombo Arqueológico Etnográfico e Paisagístico”, ponderou a Conselheira. O Diretor do Depam **Andrey Schlee** interveio para responder ao questionamento feito: “Como toda leitura foi a partir dos valores históricos e não da questão tipológica – se era um bem arruinado, arqueológico, ou não – nós indicamos o bem para o Livro do Tombo Histórico. Foi assim que trabalhamos. Nós trabalhamos com o que estou chamando, aqui, de Tipologias de Bens. É essa a lógica da construção da proposta. Lembrando que todos os outros sítios estão protegidos a partir da lei da arqueologia. Acho que numa outra oportunidade, nós já apresentamos esse entendimento de que quanto mais tombássemos sítios arqueológicos, mais fraca será a lei da arqueologia, porque ela não servirá para mais nada e tudo terá que ser tombado. Em função da necessidade constante de pesquisa nos sítios, e de outra maneira de se fazer a gestão dos sítios arqueológicos, temos sempre preferido manter esses bens protegidos pela lei própria da arqueologia, de mil novecentos e sessenta e um. Acho que essa é a lógica que está sendo apresentada aqui”, defendeu o Diretor. Finalizadas as manifestações e questionamentos a Presidente **Kátia Bogéa** colocou em votação o parecer do Conselheiro Luiz Phelipe de Carvalho Castro Andrès, tendo o Conselho Consultivo aprovado por **unanimidade o tombamento do Conjunto Histórico do Arquipélago de Fernando de Noronha, nos termos do parecer do relator.** Finalizada a votação a Presidente convidou os representantes de Fernando de Noronha e a Superintendente do IPHAN em Pernambuco, a fazerem uso da palavra. Inicialmente falou o Administrador Geral, **Luís Eduardo Antunes**: “Boa tarde, a todos e a todas, senhora Presidente, Conselheiro relator. Esse foi um processo que, quando eu assumi a ilha, há um ano e oito meses, nos deparamos com algumas dificuldades. A primeira era a aprovação do nosso plano de manejo, junto ao ICMBio. E tivemos a felicidade de, há quinze dias, assinar com o Presidente do ICMBio, Ricardo Suavinsk, o novo Plano de Manejo. A segunda dificuldade foi o tombamento provisório da ilha como um todo,

dificultando o cotidiano do noronhense. E, num processo de construção, de entendimento do IPHAN, fizemos várias reuniões e, Andrey, com toda a capacidade técnica de diálogo que possui, foi para a ilha, marcamos uma reunião lá. Fizemos uma prévia na sede do palácio com todo o Conselho Distrital. Ele apresentou a proposta que iria fazer para a comunidade no dia seguinte, proposta essa validada pelos Conselheiros Distritais. Então, fomos enfrentar a comunidade, juntos, unidos. Quando Andrey fez a apresentação, tinha o Conselho do lado, defendendo aquela proposta. Hoje é um dia muito feliz para todos nós. Tenho que agradecer ao Conselho e à Presidente, que sempre me recebeu muito bem, sempre recebeu a Administração da Ilha muito bem. Foi uma defensora desse projeto, antecipou essa reunião, marcou essa reunião, porque estávamos, realmente, nessa ansiedade de colocar isto em votação logo. Muito obrigado, Kátia. Obrigado a todos vocês”. **Renata Borba:** “Boa tarde, quero agradecer o apoio na consolidação desse processo. Dizer que estou no IPHAN faz pouquinho menos de onze meses. Abraçamos a causa de Fernando de Noronha desde o primeiro momento em que eu assumi essa função. Andrey e a equipe me deram um apoio enorme. Fomos a Noronha, encontramos no começo o pessoal muito angustiado, muito resistente, e conseguimos reverter uma situação totalmente desfavorável. Hoje, chegamos em Noronha, é uma paz. Agora, já estamos numa situação bem mais tranquila. Foi consolidado num processo coletivo e o pessoal do Conselho Distrital está aí, como prova disso tudo. Muito obrigada”. **Ailton Jr,** Conselheiro Presidente do Conselho Distrital de Fernando de Noronha: “Bom dia, senhora Presidente. Boa tarde, aos senhores e senhoras, conselheiros do IPHAN. Primeiramente, agradecer aos senhores, mas, em especial, ao nosso relator. A situação de fato era um caldeirão. De uma hora para a outra, olhamos no Diário Oficial da União e Noronha já estava tombada. Não sabíamos nem o que era isso, quanto mais, que foi tombada toda a ilha. Gerou aquele pânico, gerou aquele desgaste todo. Naquele momento, em especial, o IPHAN era o componente que estava faltando para aumentar a fervura em Fernando de Noronha. Estávamos com um problema também com o ICMBio, que era a história do Plano de Manejo. Sobrou para o IPHAN a carga todinha. Quando estivemos no ICMBio para trabalhar a revisão do Plano de Manejo, eu dizia o seguinte: ‘nessa sala aqui’ – dizia lá e vou repetir aqui – ‘pode ter pessoas que queiram a preservação de Fernando de Noronha. Mas, nunca maior do que nós, porque nós vivemos lá, nós é que precisamos da nossa ilha, e a conservamos até hoje’. Aqui fala, por exemplo, um neto de um presidiário, que chegou lá em mil novecentos e trinta e oito. Mais do que nós,

não tem ninguém que queira preservar nosso patrimônio histórico e natural de Fernando de Noronha. Muito obrigado, senhores”. A Presidente **Kátia Bogéa** agradeceu a presença das autoridades, desejando a todos um bom regresso e deu por terminado os trabalhos da parte da manhã, convocando os Conselheiros para a parte da tarde. **Tarde** - A Presidente **Kátia Santos Bogéa** reabriu a reunião, e deu início ao ponto 4 da pauta, Apresentação das Cartilhas de Apoio e Fomento da Série Patrimônio Cultural Imaterial para Saber mais: – Salvaguarda de Bens Registrados (vol. 2) e Salvaguarda da Roda de Capoeira e Ofício dos Mestres de Capoeira (vol. 3), pelo Diretor do DPI: **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz**. De acordo com o Diretor do DPI, o objetivo das cartilhas de tornar claro para a sociedade brasileira do que se trata quando é usada a expressão Patrimônio Cultural Imaterial, os valores e os procedimentos administrativos que tornam o bem cultural de natureza imaterial em patrimônio cultural imaterial do Brasil, e, isto, mais que nunca, agora, porque são perceptíveis ações, seja do Executivo, seja do Legislativo, de uma apropriação completamente equivocada do que é patrimônio cultural imaterial, expressando um total desconhecimento sobre o trabalho que está por traz do reconhecimento de um bem de tal natureza. Em decorrência, segundo ele, é necessário divulgar as implicações do reconhecimento e, sobretudo, o que é a ideia de salvaguarda dos bens culturais registrados, que é a grande diferença hoje, que coloca, inclusive, o Brasil num patamar de maior grandeza em relação a outros países por conta não só da construção de um instrumento próprio para a preservação, que é o registro, como também, a ideia de salvaguarda e todo o trabalho que foi construído no decorrer desses dezessete anos, do Decreto 3551/2000. O Diretor do DPI esclareceu que, “de início, tivemos a publicação do número um da *Coleção Para Saber Mais*, que é esse livro mais conhecido de todos, que veio, na verdade, tratar de alguns pontos introdutórios: patrimônio de quem e para quê - Cuidando do que é nosso - e, temos oportunidade de, agora, especificamente, lançar a cartilha número dois, que trata desse último item que a cartilha número um tratou, que é sobre a salvaguarda de bens registrados como patrimônio cultural do Brasil”. **Hermano Fabrício Oliveira Guanais e Queiroz** continuou sua explicação, afirmando que sua equipe trabalhou com a linha com perguntas do tipo “para que serve o reconhecimento como patrimônio cultural do Brasil”; “o que é a salvaguarda de bens culturais registrados? ”; “como realizar a salvaguarda do bem cultural registrado? ”; “como o IPHAN dialoga para realização de ações e planos de salvaguarda e o que são as tais ações, e os tais planos de salvaguarda? “. Relatou

que teve recentemente uma experiência com determinada comunidade que, anos atrás, não queria salvaguarda, e foi verificado por ele que a apropriação da ideia não se dava por confundirem-na com o tombamento de bens, instrumento com o qual tiveram uma experiência negativa na cidade e achavam que teriam os mesmos problemas com a salvaguarda. O Diretor concluiu dizendo que “Então, eu acho que é fundamental a distribuição mais ampla possível dessa ideia, para que nós não recebamos, como recebemos esta semana, o livro didático do governo federal que fala de tombamento das panelas de barro, do Espírito Santo, afirmando que o IPHAN considera a profissão de paneleira, patrimônio tombado. Isso, dentro do próprio governo federal, o que demonstra, mais uma vez, a falta de articulação, inclusive, no âmbito da mesma esfera. Por fim, nós, temos então, o módulo três, que trata da salvaguarda da roda de capoeira e do ofício dos mestres de capoeira, também, que é um bem cultural que tem, de fato, abrangência nacional e é também patrimônio da humanidade, e que vem desafiando o intelecto de todos aqueles que trabalham no campo do patrimônio, para construção e efetivação desse plano de salvaguarda, porque não é algo muito fácil. E o que nos conforta, de certo modo, é saber que a salvaguarda não nasceu para resolver todos os problemas, todos os conflitos dos bens e dos detentores. Tanto que, algo que essa cartilha traz, creio, de bem interessante, é mostrar não só as ações que o IPHAN realiza, mas as ações que o IPHAN não realiza, justamente pela amplitude da expectativa que os detentores têm no registro, na salvaguarda, com ações do tipo de patrocínio de batizados e trocas de cordas dos grupos de capoeira, com campeonatos ou torneios de capoeira, ou promoção de algum grupo ou mestre específico, de modo isolado, edição ou publicação de obra audiovisual, de caráter autoral”. Após a apresentação e distribuição, houve a sugestão para que as publicações da *Série Saber Mais*, não fossem mais denominadas cartilhas, pois segundo a Conselheira **Márcia Genésia de Sant’Anna**, cartilha pressupõe uma iniciação a determinado assunto, e a série procura agregar mais informações aos temas já abordados, o que foi aceito pelo Diretor do DPI. Em seguida, a **Presidente** anunciou como ponto extra pauta, para deliberação do Conselho Consultivo, a proposição da candidatura do Bumba-meu-boi do Maranhão para a Lista Representativa do Patrimônio Cultural Imaterial da Humanidade da Unesco, decidida pela Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. Após a apresentação e discussão da proposta apresentada ao Conselho Consultivo pelo Diretor do DPI, Hermano Fabricio Guanais, o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, considerando pertinente a proposta, por seguir os procedimentos

estabelecidos pela Resolução nº 001/2009, que regulamenta as candidaturas para as Listas da Convenção da Unesco, de 2003, e por atender aos critérios de elegibilidade e de seleção da candidatura, por **unanimidade** aprovou a proposição. Em seguida a palavra foi passada ao Secretário do Conselho para comunicar aos Conselheiros a autorização, de Ofício, por parte da Presidente, da prorrogação de autorização dada anteriormente pelo Conselho Consultivo, de saída das obras de arte da coleção particular da Sra. Leila Evangelina Pereira Florence Moraes, e das obras da coleção do Instituto Hercule Florence que estão em exposição no exterior, no Nouveaux Musée National de Mônaco/NMNM, para permanência por mais um período, atendidas as exigências a respeito. A seguir a Presidente **Kátia Bogéa** deu início ao ponto **5 da pauta**, Rerratificações de tombamentos: Processo nº 1397-T-1997 – Conjunto arquitetônico e urbanístico da cidade de Marechal Deodoro-AL; e - Processo nº 1568-T-2008 – Núcleo Urbano de Santa Tereza, Santa Tereza-RS, apresentadas pelo Diretor do Depam, **Andrey Rosenthal Schlee**. Antes de apresentar os pontos para deliberação, o Diretor do Depam informou ao Conselho que o Mercosul Cultural, órgão que em dois mil e doze – a exemplo da UNESCO – criou o patrimônio do Mercosul, agora, em sua última reunião de maio passado, aprovou a Serra da Barriga, em Alagoas, como Patrimônio Cultural do Mercosul, somando-se aos dois bens materiais brasileiros, anteriormente incluídos na lista da entidade, a Ponte Mauá, unindo Brasil ao Uruguai, através das cidades de Jaguarão e Rio Branco, no sul do país, e as Missões Jesuíticas da região argentina, Paraguai, Uruguai, Brasil, Chiquitos e Mochos. Dada a informação, **Andrey Schlee** passou à apresentação dos processos de rerratificação. “Os dois processos resultam do esforço de construção de normativas para os diferentes bens tombados. Então, trazemos dois casos. O primeiro, um tombamento de noventa e sete, o processo de tombamento do núcleo urbano de Marechal Deodoro. Ele não tem continuidade no polígono de tombamento. Na verdade, ele é constituído de três áreas: a área central, a área relativa à igreja do Carmo, e uma área mais afastada do centro da cidade, mas que é um bairro histórico de formação da cidade que foi tombado, igualmente, no mesmo momento. Quando se passou ao trabalho de elaboração de normas, uma das primeiras orientações foi voltar ao processo de tombamento, ler a instrução e identificar quais os valores que naquele momento foram apontados e que justificaram o tombamento. O problema surgiu exatamente aí, faltava um mapa com a poligonal claramente definida. E, então, os técnicos do IPHAN passaram ao trabalho, bastante grande, de, a partir da leitura,

identificar quais eram as três poligonais. E esses desenhos foram apresentados, discutidos e aprovados na Câmara Setorial de Arquitetura e Urbanismo, e a partir daí, então, georeferenciar os pontos desse desenho para cada uma das áreas. A primeira questão que foi discutida também na Câmara, foi de alterar o nome do bem que está inscrito no livro em como Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Cidade de Marechal Deodoro para, apenas, Conjunto Urbanístico da Cidade de Marechal Deodoro, o que traz, para nós, do ponto de vista da gestão, uma diferença enorme, diminuindo, portanto, a importância arquitetônica de um conjunto bastante simples de casas, em alguns momentos, inclusive, bastante descaracterizado, porque o IPHAN, de fato, nunca trabalhou do ponto de vista da sua conservação. O que aconteceu? Os três casos, os três bairros, foram levados à Câmara, com o seguinte resultado: o primeiro trecho corresponde à área do Carmo, em que havia, pela descrição, sido excluída a parte do cemitério. Então, se achou por bem incorporar e definir claramente que a totalidade do cemitério está contida na poligonal. O segundo, uma sintonia fina, do ponto de vista da localização dos pontos para a construção da poligonal, não teve maiores discussões. E, o terceiro, que acho que é importante, houve a delimitação e a concordância, por parte da Câmara, para um desenho e, logo em seguida, mais recentemente, a Superintendência solicitou que, embora na discussão da Câmara de Arquitetura e Urbanismo tenha se optado por desconsiderar os fundos de lote, que o Conselho incluía os fundos de lote, uma vez que, no dia a dia, a Superintendência vem atuando e notificando propriedades nessa área, e que isso, de alguma, forma dificultaria a ação, e, ainda, há um mercado que foi excluído, que eles gostariam que ficasse contido nesta área. O que eu trago para vocês são quatro decisões, ou seja, definir se, de fato, continuamos desconsiderando, ou considerando os fundos de lote, como é a proposta da Superintendência, e aprovar a delimitação dos desenhos anteriores. É só isso, para que possamos ter segurança, inclusive, segurança jurídica, para poder atuar em Marechal Deodoro, e, mais do que isso, para poder finalizar as normas, com os critérios de intervenção. A última, das quatro decisões, é retirar a expressão “arquitetônico” do nome do conjunto. Passaria apenas, Conjunto Urbanístico”. Aberta à discussão a proposta, manifestou-se o **Conselheiro José Pedro de Oliveira Costa**: “Eu queria, primeiro, cumprimentar os executores desse trabalho. E, cumprimentar, duplamente, a quem recomenda que se incluía os fundos de lote. Na minha avaliação, fazermos um tombamento que divida o lote pela metade coloca em risco o fato de poder se aventar a hipótese de construções muito próximas do conjunto todo. Essa é minha

primeira observação. A segunda preocupação que eu queria expressar - estou vindo do CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico), em São Paulo, onde há uma discussão ferrenha, sobre a questão da área do entorno – diz respeito à questão se, entre esses três ou quatro, perímetros, se existe alguma restrição para se evitar uma descaracterização muito grande, ou se as paisagens entre essas partes, seriam sempre compatíveis com seu conjunto. É uma recomendação minha de que seja. Agora, não sei se isso já está colocado ou se poderia colocar”. Aprofundando seu comentário, o Conselheiro insistiu que seria interessante a existência de alguma normativa que pudesse garantir, mesmo que as restrições sejam feitas, mas restritas apenas aos três perímetros indicados por ele, de que não iria acontecer alguma coisa, tal como um grande *resort*. **Andrey Schlee** retomou a palavra e observou que “as questões dos fundos de lotes não foram consideradas no primeiro desenho, porque, na verdade, eles se tornaram novos lotes, hoje, já subdivididos e vendidos. Por isso, a Superintendência também passou a atuar nesses novos lotes, no sentido de conter a verticalização. É pequeno. Quase todas as construções têm um ou dois pavimentos, é tudo muito contido, isso por uma questão natural, a área é um vale”. Outros Conselheiros exprimiram inquietações. O Conselheiro **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro** indagou sob qual parâmetro o arquiteto responsável pela análise de um projeto o analisaria, tendo o Diretor do Depam respondido que ele trabalharia com volumetria e altura. A **Conselheira Márcia Genésia de Sant’Anna**, com base nas explicações dadas, pediu esclarecimento sobre qual era a diferença entre o tombamento original e a rerratificação em pauta, e, se no tombamento original havia alguma delimitação de entorno. Quanto a esta última questão, **Andrey Schlee** respondeu que, quanto à rerratificação, ela está vinculada ao que consta no primeiro nome do bem tombado, relacionado à questão arquitetônica. Segundo ele, “há toda uma dificuldade do servidor do dia a dia, em atuar na cidade sem querer analisar a arquitetura, como se estivesse trabalhando em Ouro Preto. Então, o controle que o IPHAN está exercendo sobre o dia a dia dessa comunidade é muito problemático, em função de valores que nós não trabalhamos, ou não indicamos no processo. Essa que é a questão fundamental. O processo é todo construído com toda a argumentação em cima do desenho, de um desenho português, que aparece, de quase de uma vila portuguesa que sobreviveu”. O Conselheiro **José Pedro de Oliveira Costa** tornou a insistir na questão normativa: “Existe um grande paredão ao longo de Diamantina, que é muito difícil se construir nele, mas percebemos que, pouco a pouco, ele está sendo

ocupado. E seria, hoje, fácil de se preservar aquele paredão, evitando que o mesmo efeito – que eu considero negativo – que aconteceu em Ouro Preto e poderia acontecer lá. Quando eu estou argumentando, advogando aqui, de que haja alguma restrição, não é nenhuma restrição mais específica. Poderia ser, por exemplo, uma norma que dissesse: não poderão ter edificações de mais de dois pavimentos. Algumas coisas assim, que evitassem justamente que essa paisagem se esgarçasse. Isso, possivelmente, deveria ser objeto de uma discussão com a população, para que eles recebessem de uma forma mais amena”, alegou. Frente a essa questão, a Presidente **Kátia Bogéa** interveio: “O que acontece com Marechal Deodoro? Tem os monumentos isolados, tombados isoladamente, nos quais estamos intervindo. A preocupação com resort não existe porque, em frente a Marechal Deodoro, fazendo parte do município, tem a praia do Francês. E os resorts, e todas essas construções turísticas, estão lá, sem conexão, inclusive, com o Centro Histórico, que é patrimônio nacional, onde tem os conventos franciscanos, a igrejas dos jesuítas, etc. Agora, o conjunto arquitetônico, se tivéssemos coragem, tínhamos que destombar. Está lá a parte urbanística, mas, do arquitetônico, não se pode nem falar numa arquitetura vernacular, e o técnico do IPHAN fica lá, com o processo de tombamento, atuando no arquitetônico, infernizando a vida do cidadão. Temos que manter essa escala, o gabarito, cuidar dos monumentos tombados isoladamente, enfim, o do que sobrou”. A Conselheira **Márcia Genésia de Sant’Anna**, fez a seguinte ponderação: “Eu fico com vontade de recomendar que se estude um pouco mais esse caso. Sinceramente, eu não estou com muita segurança de opinar. Acho até que, nas imagens que foram mostradas da arquitetura, aquelas tiras, aqueles levantamentos de fachadas mostram, aqui e ali, a existência ainda de uma arquitetura singela, vernacular, mas ainda interessante, que está convivendo, claro, com algumas intervenções não tão felizes em termos estéticos, mas que orientações do IPHAN poderiam ser preciosas, inclusive, serem colocadas na normativa, porque, também, entender o conjunto urbanístico sem a presença da arquitetura é um pouco complicado”. **Andrey Schlee** fez a proposta de retirar o processo de pauta e apresentá-lo na próxima reunião do Conselho Consultivo com um parecer específico, proposta que teve acordo por parte dos Conselheiros. O Conselheiro **José Pedro de Oliveira Costa** se dispôs a conversar com a equipe técnica para discutir um pouco mais em detalhe essa questão. O Diretor do Depam passou, então à segunda proposta de rerratificação. “O segundo caso envolve um tombamento mais recente, de dois mil e oito, que é o núcleo urbano de Santa Tereza, no Rio Grande

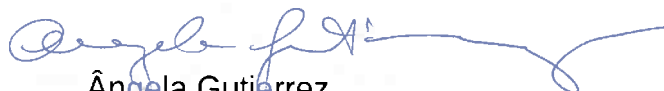
do Sul. Nós apenas fomos verificar a poligonal, nessa atividade que decorre do tombamento. A poligonal foi definida no processo de tombamento e imaginávamos tudo certo. Houve a publicação, tudo correto. Mas, quando fomos conferir os pontos georeferenciados dessa poligonal de tombamento, percebemos que um ponto estava caindo em Minas Gerais, ou seja, um ponto da poligonal do Rio Grande do Sul, caiu em Minas. Achamos que era um erro de digitação. Fomos, por um processo de aproximação, tentar acertar. É o histórico. Quando tentamos corrigir, trazendo o ponto novamente de Minas Gerais para o Rio Grande do Sul, ele caiu em cima de outro ponto já existente. Então, tem que ser feita toda uma correção. O que fizemos? Tivemos que redesenhar, acertar ponto por ponto. E estamos trazendo ao Conselho Consultivo, para que aprove a nova descrição do polígono de tombamento, a partir desse processo. Não envolve nem arquitetura, nem urbanismo. Envolve correção de descrição georeferenciada de uma poligonal de tombamento, sem volume, totalmente plana. Então, colocamos à apreciação do Conselho essa correção, porque vai haver a necessidade de uma republicação". A Presidente **Kátia Bogéa** agradeceu ao Diretor e abriu a palavra para os Conselheiros. Não havendo quem quisesse se manifestar, colocou em votação a proposta de rerratificação do tombamento do núcleo urbano de Santa Teresa, no Rio Grande do Sul, que foi aprovada por **unanimidade**. Antes de terminar a reunião, a Presidente passou a palavra ao Conselheiro **José Pedro de Oliveira Costa** para externar um posicionamento sobre paisagem cultural. Inicialmente agradeceu à Presidente a oportunidade para falar do tema. Expressou a necessidade de se pensar a questão do patrimônio em relação à sua situação nas paisagens, passando a exemplificar o ocorrido em algumas cidades; " Nós temos cidades como Iguape, recentemente tombada pelo CONDEPHAAT, em que o entorno dela já está protegido. Já existe uma série de reservas da biosfera, parques, etc., que garantem esse entorno. Em outros locais, não. Os dois casos mais emblemáticos que eu pude trazer são, justamente, esse de Ouro Preto e Tiradentes. Na época em que o Ministro Celso Furtado foi chamado a trabalhar para resolver a questão de Tiradentes, havia uma grande preocupação da preservação da Serra de São José que é, justamente, o cenário daquela cidade. Hoje, a situação está resolvida como uma área de proteção ambiental garantindo sua ambiência. Essas questões têm progredido. Me preocupei, quando fui a Petra, na Jordânia e também, vendo que a cidade já está chegando perto das Pirâmides do Egito, as quais estão, agora, volteadas pela cidade do Cairo. Essas questões nos inspiram a trazer essa preocupação, que foi externada num caso muito

pequeno, mas numa cidade muito linda. Então, é de uma interpretação mais moderna que necessitamos e, podemos usar a discussão da questão de Marechal Deodoro como exemplo. Ou seja, pelo menos, o tombamento chegar até o rio, para não inventarem de encostar lá uma grande embarcação, um navio, alguma outra coisa. Cada caso é um caso, cada caso tem que ser estudado e, há casos mais conhecidos. O trabalho do IPHAN hoje, felizmente, abrange uma área muito grande e, isto com seus colaboradores, temos as pessoas que trabalham em cada um desses casos. Como nós trabalhamos também, no Ministério do Meio Ambiente, com a questão do patrimônio natural e, nesse patrimônio natural nós temos uma luta antiga pelo reconhecimento como patrimônio mundial de um bem misto, pela UNESCO, que é o de Paraty. Ou seja, Paraty, o seu entorno. O parque da Bocaina que está a sua volta, é um exemplo que nos vai fazendo chegar a essa questão". O Conselheiro comentou a necessidade de ser levada em consideração não apenas a ambiência imediata, mas, também, a ambiência da paisagem, algo que, segundo ele, os arquitetos não levam em conta por se preocuparem apenas com um determinado valor arquitetônico. Abordou, ainda, a questão da paisagem de Brasília, que, de acordo com ele, mesmo tombada e reconhecida como patrimônio mundial, vem sendo agredida agora, pela questão dos outdoors. Sugeriu, frente a este quadro de agressão visual, que se poderia fazer um exercício - e se dispôs a colaborar "no limite das minhas possibilidades", conforme indicou - no sentido de que se recomendasse ao Governo do Distrito Federal, que fizesse um estudo de conveniência da paisagem, e de regulamento desses cartazes. Concluiu sua intervenção fazendo uma recomendação: "eu também recomendo que, no caso de Diamantina, nós possamos conversar um pouco e, até o Ministério do Meio Ambiente, pode colaborar dando sugestões, como já demos no passado, para o caso da Antiga São José Del Rey, hoje, Tiradentes, e para a Serra de São José. E podemos trabalhar isso de uma forma mais harmônica, preocupando-se com esse conjunto. Muito obrigado". O Diretor do Depam **Andrey Schlee** concordou com a sugestão e a possibilidade de diálogo, e afirmou que por coincidência houve uma espécie de vídeo conferencia, recebendo os produtos contratados dessa vez para a Serra de São José, Serra dos Cristais, ou seja, o conjunto de entornos das chamadas cidades históricas de Minas contempladas e, agora, está se avançando. Sobre Brasília, esclareceu que o IPHAN participou da construção da norma de publicidade da cidade. Ela é uma norma muito boa, e que, hoje, as pessoas estão alugando seus lotes particulares e os seus próprios jardins não só para botar torres de celular, mas também placas, desde placas

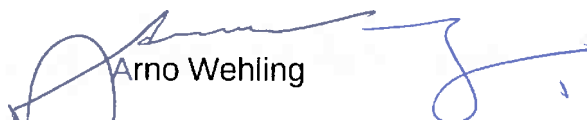
da Virgem Maria, até Coca Cola, sobretudo no Lago Sul, e que o IPHAN voltou a conversar com o GDF dentro dessa ideia de que quem tem atribuição para isso é o município, em função da Constituição e, portanto, o Distrito Federal deve tomar alguma atitude, ou alguma ação nesse sentido, destacou. Aproveitando que as deliberações sobre a pauta da reunião terminaram um pouco mais cedo que o previsto e a disponibilidade de tempo dos Conselheiros antes que estes partissem de volta a seus locais de origem, a **Presidente Kátia Bogéa** fez uma comunicação sobre a situação dos projetos de lei sobre licenciamento ambiental em tramitação no Congresso Nacional Segundo ela, desde que está no IPHAN, há um ano, estavam tramitando esses projetos, causando surpresa no Ministro do Meio Ambiente. Ele tomou a iniciativa de chamar o IPHAN para discutir a questão, e, depois de muita discussão, ela ficou satisfeita, pois o IPHAN estava amplamente atendido na Lei Geral do Licenciamento Ambiental. Entretanto, a Casa Civil começou a discutir esse projeto, sem tomar posição sobre os que estavam na Câmara, com um deles, o de iniciativa de parlamentar do Rio Grande do Sul, de nome Mauro Pereira, que ia de encontro ao do projeto do MMA, excluindo o IPHAN do processo de licenciamento ambiental e tirando muitas das atribuições do IBAMA, jogando tudo para Secretarias estaduais e municipais, dispondo, ainda, que um órgão ambiental vai licenciar, sem especificar qual, e no caso dos órgãos de patrimônio, no processo de licenciamento, as Secretarias os ouvirão. A seguir, informou das tentativas de reverter o quadro: “Eu procurei deputados e senadores amigos, e pedi uma audiência com o deputado Mauro Pereira, que coincidiu com o dia de votação na Comissão de Meio Ambiente. Na conversa, ele estava muito irritado, e dizia que o IPHAN quer participar de tudo, e não tinha que estar nisso, porque o IPHAN não é o estado do Rio Grande do Sul, e que lá o órgão licenciador, quando manda o pedido para o IPHAN, é um ano, no mínimo, para conseguir uma licença. Eu pensei comigo, o país está com quatorze milhões de desempregados, o IPHAN agora é culpado, é isso, é aquilo outro. Pedi para ele se acalmar e apresentei o nosso coordenador nacional de licenciamento ambiental e falei que não existe um processo de licenciamento ambiental do IPHAN, junta o ao IBAMA, atrasado, e se ele quisesse comprovar bastava ligar para o instituto. Finalizei dizendo que trabalhamos feito loucos para dar conta disso. Então, não é o IPHAN que está atrapalhando o desenvolvimento do país. Agora, eu quero dizer uma coisa para o senhor: eu vim aqui como governo, dizer para o senhor, que o senhor vai causar um problema gravíssimo de insegurança jurídica para o país. Talvez, o senhor e os seus assessores não consigam ver isso.

Mas, eu estou aqui para lhe alertar que vai acontecer a mesma coisa que aconteceu nos Estados Unidos, Deputado. O Presidente Trump flexibilizou a lei de licenciamento ambiental nos Estados Unidos. Trocou o ministro, colocou uma pessoa que era do lado de lá, foi um desastre absoluto porque, no dia seguinte, todo o procedimento ambiental do país, estava judicializado. E isso vai acontecer aqui. Tivemos uma reunião com os assessores do deputado na qual derrubei todos os argumentos deles, inclusive faziam uma confusão por conta do embargo do La Vue, dizendo que foi tudo por conta do licenciamento ambiental. Expliquei que foi por causa do Decreto Lei 25. Um dos assessores não aguentou a pressão e disse que era ordem da Casa Civil. Em suma, a situação é muito difícil, mas eu estou em cima, o tempo todo', enfatizou a Presidente. O Conselheiro **José Pedro de Oliveira Costa**, que é Secretário de Biodiversidade do MMA, pediu a palavra para dizer que "o prestígio da Presidente do IPHAN, junto ao Ministério do Meio Ambiente, é imenso. Não pela minha simpatia, que é grande, mas, porque ela tem prestígio pessoal, junto ao ministro Sarney, que já existia antes deste governo começar. Essa questão do licenciamento que a Presidente colocou é uma questão fundamental para nós, Ministério do Meio Ambiente e, também, para o IPHAN. Estamos vivendo um momento especial da política do país, em que as coisas estão acontecendo de uma forma um pouco impetuosa. Isso está nos causando espécie, até porque foi necessário que o ministro Sarney Filho estivesse, há duas semanas, dizendo das consequências, inclusive jurídicas, desse Projeto-de-Lei, que está sendo tramitado, o qual tem apoio significativo de Congressistas. De outro lado, também, o Congresso aprovou recentemente a diminuição de áreas protegidas na Amazônia, o que nos causa grandes problemas". Não havendo mais comentários e nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu o trabalho dos Conselheiros e Conselheiras, convocou a todos para a 87ª reunião ordinária do Conselho Consultivo, que ocorrerá em 27 de setembro de 2017, e deu por encerrada a reunião, ficando lavrada por mim, Jorge Augusto Oliveira Vinhas, Secretário do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a presente Ata da 86ª Reunião do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, da qual dou fé e assino, juntamente com os Conselheiros presentes.

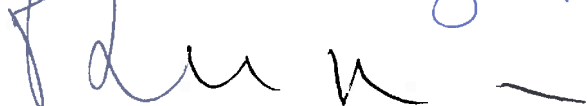

Jorge Augusto Oliveira Vinhas
Secretário



Ângela Gutierrez



Arno Wehling



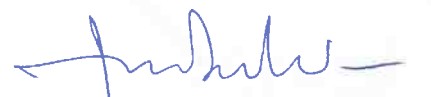
Breno Bello de Almeida Neves



Carlos Eduardo Dias Comas



Fernanda Bordin Tocchetto



José Pedro de Oliveira Costa



Kátia Santos Bogéa



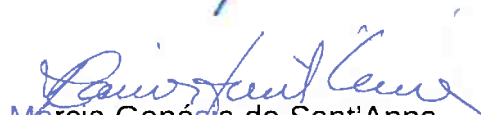
Leonardo Barci Castriota




Luiz Felipe de Carvalho Castro Andrès



Marcelo Mattos Araujo



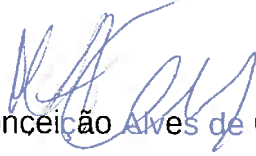
Marcia Genésia de Sant'Anna



Marcos Castrioto de Azambuja



Maria Cecília Londres Fonseca



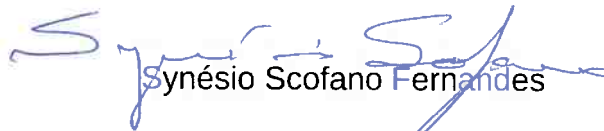
Maria da Conceição Alves de Guimaraens



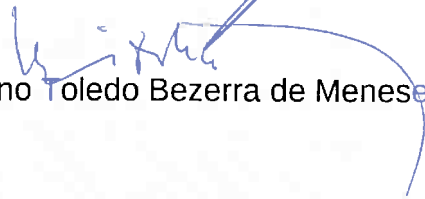
Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira



Roque de Barros Laraia



Synésio Scofano Fernandes



Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes